

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, JAQUELINE CORREIA DE ARAÚJO, matrícula 174.407-0, do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, posicionado na 3ª Classe, Padrão IV, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, com lotação na Gerência de Compras, da Diretoria de Material, da Unidade de Administração Geral, da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, conforme consta no processo 002.000.034/2012, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 27 de março de 2012.

EXONERAR, a pedido, JAQUELINE CORREIA DE ARAÚJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.407-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Compras, da Diretoria de Material, da Unidade de Administração Geral, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 27 de março de 2012. NOMEAR OSVALDO BARRETO ALVES, Técnico Fazendário, matrícula 32.753-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Material, da Unidade de Administração Geral, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal. EXONERAR, a pedido, ROSANA MARIA FERREIRA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional de Brasília, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal. NOMEAR ISAIANY HAISSA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional de Brasília, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR DIEGO MULLER RODRIGUES SILVA, matrícula 1.654.578-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Encarregado, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal. NOMEAR ROBERTO HONORATO DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Encarregado, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROSA LÚCIA DAS NEVES, matrícula 22.090-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Auditoria de Governo, da Controladoria Adjunta da Área de Governo, da Controladoria Geral, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2012.

NOMEAR PAULO RIBEIRO LEMOS, matrícula 194.715-X para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Auditoria de Governo, da Controladoria Adjunta da Área de Governo, da Controladoria Geral, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARÍLIA COSTA RAMOS, matrícula 102.816-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

NOMEAR BRUNO GIOVANNI DOS REIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o ST QBMG-01 WATSON FERREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Agente Operacional, da Diretoria de Operações e Defesa do Solo e da Água Sul, da Subsecretaria de Defesa do Solo e da Água, da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal, a contar de 02 de abril de 2012.

EXONERAR, a pedido, CARLOS ANDRÉ FERREIRA ALFAMA, matrícula 217.712-9, do Cargo Efetivo de Técnico Jurídico, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira dos Servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, conforme processo 020.000.950/2012, a contar de 23 de fevereiro de 2012.

NOMEAR MARISE CONCEIÇÃO COSTA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência do Programa Passe Livre, da Diretoria para Assuntos da Pessoa com Deficiência, da Subsecretaria de Cidadania, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARISE CONCEIÇÃO GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Telefônico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal – PROCON/DF.

NOMEAR ELIANA VIEIRA PADILHA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Telefônico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal – PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIANA VIEIRA PADILHA ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência do Programa Passe Livre, da Diretoria para Assuntos da Pessoa com Deficiência, da Subsecretaria de Cidadania, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO SOARES MACIEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Política Habitacional, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Cidadania, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO SOARES MACIEL do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Telefônico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal – PROCON/DF.

NOMEAR RAFAEL LOLLI DE CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Telefônico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal – PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL LOLLI DE CASTRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Política Habitacional, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Cidadania, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, a CB QBMG-1 LÍLIAN KARLA SOUZA GUIMARÃES, matrícula 260.708-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência Institucional de Assuntos do CBMDF, da Diretoria de Assessoramento de Assuntos do CBMDF, da Subsecretaria de Assessoramento Institucional, da Casa Militar do Distrito Federal, a contar de 29 de março de 2012.

NOMEAR a 3º SGT QBMG-1 LÍLIAN KARLA SOUZA GUIMARÃES, matrícula GDF 260.708-5, no Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança de Instalações, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subsecretaria de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

EXONERAR o Agente de Polícia MARCOS AUGUSTO ALVES SENA, matrícula 31.517-6, SIAPE 1408979, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Proteção, da Secretaria Executiva, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia MAURICIO FEIJO MONTENEGRO, matrícula 57.680-8, SIAPE 1414988, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Proteção, da Secretaria Executiva, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia JOAO VIEIRA DE FARIAS NETO, matrícula 47.674-9, SIAPE 1410666, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Proteção, da Secretaria Executiva, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia ANDERSON FABIO SANTOS, matrícula 42.776-4, SIAPE 1409793, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Proteção, da Secretaria Executiva, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a Agente Penitenciário ARILZA CRISTIANA SILVA CAVALCANTE, matrícula 59.000-2, SIAPE 1412267, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Pesquisa e Análise, da Divisão de Investigação, da Corregedoria Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia ADRIANO PAIVA CIRQUEIRA, matrícula 64.806-X, SIAPE 2395223, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Pesquisa e Análise, da Divisão de Investigação, da Corregedoria Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a Agente de Polícia ERIKA KIMIE KOYAMA, matrícula 76.749-2, SIAPE 1529038, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia FANNY DOS REIS, matrícula 76.013-7, SIAPE 1528333, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a Agente de Polícia ADRIANE SOARES SILVEIRA, matrícula 78.327-7, SIAPE 1537825, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Protocolo e Distribuição de Documentos, do Serviço de Apoio Administrativo, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia NILSON ALMEIDA QUIRINO, matrícula 47.767-2, SIAPE 1410693, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Diretor Adjunto, da Divisão de Recursos Materiais, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 19 de março de 2012.

NOMEAR a Agente de Polícia ANDREA CARVALHO RIBEIRO LISBOA, matrícula 57.621-2, SIAPE 1411291, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Diretor Adjunto, da Divisão de Recursos Materiais, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia NATAIR DE MELO, matrícula 36.894-6, SIAPE 1410303, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Aquisição, da Divisão de Recursos Materiais, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal. NOMEAR o Agente de Polícia IZELMAN INACIO DA SILVA, matrícula 77.556-8, SIAPE 2414569, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Aquisição, da Divisão de Recursos Materiais, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia ROMULO RIBEIRO MOREIRA, matrícula 77.471-5, SIAPE 1532803, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Núcleo de Informática V, da Divisão de Tecnologia, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 14 de março de 2012.

EXONERAR a Delegada de Polícia FABIANA GALARCA PASSUELLO, matrícula 215.148-0, SIAPE 1831364, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, da 2ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 05 de março de 2012.

EXONERAR o Delegado de Polícia MARCELO LIMA E CASTRO PINHEIRO, matrícula 75.810-8, SIAPE 1527265, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, da 5ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 07 de março de 2012.

EXONERAR o Agente de Polícia GERALDO MAGELA COSTA, matrícula 31.457-9, SIAPE 1408948, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 24ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 15 de março de 2012.

EXONERAR o Agente de Polícia FERNANDES HENRIQUE GONCALVES, matrícula 35.889-4, SIAPE 1409394, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 24ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 15 de março de 2012.

EXONERAR a Agente de Polícia LOURDES HELENA OLINTO DE MENEZES, matrícula 48.202-1, SIAPE 1410784, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 08, de Chefe de Plantão, da Divisão de Controle e Custódia de Presos, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 14 de março de 2012.

EXONERAR o Agente de Polícia PAULO LIMA, matrícula 58.319-7, SIAPE 1411851, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Divisão de Controle e Custódia de Presos, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 14 de março de 2012.

EXONERAR o Agente de Polícia MARCO ANTONIO ALVES DE SOUZA, matrícula 57.937-8, SIAPE 1411544, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Serviço de Planejamento, Estatística e Informática, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia GLAITON PEREIRA CARDOSO, matrícula 34.129-0, SIAPE 1410241, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Serviço de Planejamento, Estatística e Informática, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia HEINZ ERIK TEODOR POPOV, matrícula 35.380-9, SIAPE 1410275, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Diretor Adjunto, da Divisão de Gestão de Concursos, da Academia de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia WANDER MACHADO JUNIOR, matrícula 58.115-1, SIAPE 1411670, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Diretor Adjunto, da Divisão de Gestão de Concursos, da Academia de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2011.00.2.014312-2, e Ofício nº 45/2012 CJDF de 25 de março de 2012, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de abril de 2011, publicado no DODF nº 71, de 13 de abril de 2011, página 27, o ato que tornou sem efeito a nomeação do candidato abaixo aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1/2008, publicada no DODF nº 258, de 29 de dezembro de 2008, Edital de Resultado Final nº 63, Publicado no DODF nº 8, de 13 de janeiro de 2010 e Edital de Homologação nº 64, publicado no DODF nº 11, de 18 de janeiro de 2010, em vaga derivada, para o Cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, por não ter tomado posse dentro do prazo legal:

MARIO SERGIO LEITE MELO – 238º em vaga decorrente de aposentadoria do Renato Rubens A. Marques, matrícula 22.147-3

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o artigo 13, do Estatuto da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, e alterado pelo Decreto nº 18.287 de 02 de junho de 1997, resolve:

DESIGNAR RENATO CAIADO DE REZENDE para exercer a Função de Membro Efetivo, do Conselho Deliberativo da Fundação Hemocentro de Brasília, como representante da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, em substituição a PAULO SÉRGIO BRÊTAS DE ALMEIDA SALLES.

TADEU FILIPPELLI
Governador em exercício

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 03 de abril de 2012.

Processo: 055.009.941/2012. Interessado: HUDSON CARRER PEREIRA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do artigo 2º, combinado com o inciso I, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o deslocamento do servidor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, HUDSON CARRER PEREIRA, Analista de Trânsito, matrícula 182.472-4, no período de 08 a 14 de abril de 2012, a fim de participar da “XXXIII Convenção Pan-Americana de Engenharia UPADI 2012”, na cidade Havana/Cuba, com ônus para o Distrito Federal, referente à diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, para os devidos fins.

TADEU FILIPELLI
Governador em exercício

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 13 de março de 2012, publicado no DODF nº 52, de 14 de março de 2012, página 44, o ato que exonerou a pedido LUIZ CARLOS DA SILVA, ONDE SE LÊ: “...da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP.”, LEIA-SE: “...da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federa – FUNAP, a contar de 12 de março de 2012.”.

No Decreto de 21 de março de 2012, publicado no DODF nº 58, de 22 de março de 2012, página 23, o ato que exonerou o Agente de Polícia ANTONIO MILTON ALVES, ONDE SE LÊ: “...Polícia Civil do Distrito Federal.”, LEIA-SE: “...Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 20 de março de 2012...”.

CASA MILITAR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 29 de março de 2012, DODF nº 65, de 30 de março de 2012, pág. 30 o ato que autorizou a viagem do CAP QOPM EMERSON GUSTAVO DOS SANTOS BEZERRA – MAT/GDF 260.162-1. ONDE SE LÊ: “...que se deslocará no período de 30 de março a 1º de abril de 2012, com destino à cidade de São Paulo-SP...”, LEIA-SE: “...que se deslocará no período de 30 de março a 02 de abril de 2012, com destino à cidade de São Paulo-SP...”.

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDRAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR MARCELO SAYEGH, matrícula 1.654553-2, SULMARA APARECIDA RODRIGUES, matrícula 1.653.767-X e MARIA CONCEIÇÃO MOREIRA GOMES, matrícula 91.473-8, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Recebimento Definitivo das Obras, objeto dos processos: 136.000.298/2011, 136.000.326/2011, 136.000.327/2011, 136.000.328/2011, 136.000.333/2011, 136.000.369/2011, 136.000.370/2011 136.000.378/2011, 136.000.384/2011, 136.000.385/2011, 136.000.387/2011, 136.000.388/2011, 136.000.389/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS DIAS CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DA COORDENA-DORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e considerando o disposto no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCOS LEITE VIANA OMATI, matrícula 1.652.829-8, Chefe do Núcleo de Conservação de Próprios, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, Executor e Supervisor, do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 005/2011, objeto do processo 136.000.156/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS DIAS CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, Inciso XXII, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994. RESOLVE:

Art. 1º Designar ROGER RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1.652.319-9, Chefe do Núcleo de Conservação de Próprios, como Executor do Contrato com a Empresa BUREAU EXPRESS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, referente à prestação de serviços de Reprografia e Reprodução para cópias com Sistemas de Plotagem desta Administração Regional, conforme o processo 137.000.955/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, Inciso XXII, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994. RESOLVE:

Art. 1º Designar ROGER RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1.652.319-9, Chefe do Núcleo de Conservação de Próprios, como Executor do Contrato com a Empresa REFRINOX SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME, referente à retirada de 7 (sete) Condicionadores de ar do tipo SPLIT e da Empresa ORA CONSTRUTORA, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, referente à instalação de 6 (seis) condicionadores de ar desta Administração Regional, conforme o processo 137.000.189/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARISE CARVALHO SANT’ANNA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 392.485-8, como Executora do Termo de Parceria, referente ao processo 0300.000.184/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

COORDENADORIA DAS CIDADES

ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto nº 16.247/1994, inciso XXXVI, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização concedida em caráter precário a MARIA APARECIDA BEZERRA DE OLIVEIRA para ocupar endereço sito na QD 16, Conjunto C, Lote 2168, Cidade Estrutural – DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO TORQUATO FAGUNDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto nº 16.247/1994, inciso XXXVI, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização concedida em caráter precário a LUCIANA FLORENTINO DAS CHAGAS para ocupar endereço sito na QD 16, Conjunto C, Lote 2166, Cidade Estrutural – DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO TORQUATO FAGUNDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CONTROLADORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O CONTROLADOR GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o mandamento do art. 77 da Lei Orgânica do Distrito Federal; cumprindo o disposto na Lei nº 3.105/2002, alterada pela Lei nº 3.163/2003; tendo em vista o que determinam o art. 1º, §3º do Decreto nº 30.325/2009 e o art. 1º do Decreto nº 31.605/2010; nos termos da Programação Interna; no uso de suas atribuições regimentais e atento ao que dispõe a Lei nº 4.448/2009; RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de auditoria de conformidade objetivando a instrução do processo de Prestação de Contas Anual da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A – BRB/DTVM, relativa ao exercício de 2011.

Art. 2º Designar os Auditores de Controle Interno do Distrito Federal DAIANA ÉRICA BATISTA OLIVEIRA, matrícula nº 187.436-5, e ANTÔNIO EMÍLIO BASTOS DE AGUIAR FREIRE, matrícula nº 191.588-6, para, sob a coordenação da primeira, realizarem os trabalhos de que trata o art. 1º, no prazo de 21 dias úteis, conforme Programação Interna.

Art. 3º Determinar ao Controlador Adjunto e ao Diretor que procedam, sempre que necessário, ao acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à supervisão das reuniões externas vinculadas.

Art. 4º Os trabalhos de auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 5º Determinar à Diretoria competente cientificar, imediatamente, os servidores designados.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848, de 30 de junho de 2010.

MAURÍLIO DE FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 13, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL no uso da atribuição conferida no Art. 3º, do Decreto nº 28.198, de 16 de

agosto de 2007 e considerando as indicações formuladas pelos órgãos e entidades enunciadas no Art. 2º, do mesmo diploma legal, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Leite e Derivados do Distrito Federal-CSL/DF, instituída pelo Decreto nº 28.198, de 16 de agosto de 2007, com a finalidade descrita no Art. 1º do citado Decreto, os representantes titular e suplente, respectivamente, dos seguintes órgãos e entidades:

- Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Sebastião Márcio Lopes de Andrade;
- Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – Nelson Pereira da Silva e Edson Sadao Ito;
- Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal – José Agmar de Souza e Rodrigo Bastos Faria;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – Lúcio A.C. de Souza e Marcelo Staciariini Puttini;
- Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – Kelva Karina Nogueira e Andreia Emiko Ashiro;
- Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – Francisco Camilo Faria;
- Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – Luiz Carlos Costa e Heleno Cardoso da Costa;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal – Dilson Francisco Rosa e Bernardo da Rocha Spiegel Sallum;
- Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal – Paulo Horta Barbosa da Silva e Geraldo de Carvalho Borges;
- Federação dos Trabalhadores na Agricultura – Lucindo Alves dos Santos;
- Associação dos Produtores e Processadores de Leite do Distrito Federal – Geraldo Maurício Maia e Gabriel Marinho Villa Verde de Carvalho;
- Sindicato das Indústrias de Alimentação de Brasília – Paulo Sérgio Dias Lopes e Ronaldo Francisco Santos;
- Banco de Brasília S/A - BRB – Patrícia Alves de Melo e Armando Shigeru Shiba;
- Banco do Brasil S/A – BB – Patrícia Flexa Ribeiro Gonçalves e Robson Antônio Mesquita Catunda;
- Instituto de Defesa do Consumidor/PROCON-DF – Marcos Lopes Coelho e Tiago Santana Nascimento;
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER – Flávia de Carvalho Lage e Camila Braz Ribeiral;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

PORTARIA Nº 14, DE 3 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e com fundamento no que dispõe o Art. 6, Inciso XVI, combinado com o Art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROBERTA SADO ANDRADE, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 186.928-0; GILBERTO COTTA DE FIGUEIREDO, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 100.700-9; ARAMIS BELTRAMI, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 186.276-6; GUSTAVO CARVALHO PARANHOS, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 198575-2 e CELIANE APARECIDA GONÇALVES, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 140.6565-7 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Secretaria de Estado, destinada a elaborar Edital/Carta Convite, Minuta de Contrato, receber, processar e julgar propostas para contratação de obras e serviços de engenharia de interesse da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Art. 2º Convalidar, para todos os efeitos legais, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, a contar da data da Portaria Nº 09, de 05 de março de 2012, ato republicado nos DODF Nºs. 54, de 16/03/2012, pág. 16 e 61, de 26/03/2012, pág. 35.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 3 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência outorgada nos termos Art. 3º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pela Portaria nº 21, de 13 de março de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de membros suplentes da Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria de Estado, os servidores PAULO SEVERO FRAGA RIOS, matrícula 101.094-8 e MARCOS SOARES DE SOUZA, matrícula 100.487-5.

Art. 2º Designar, com base no que dispõe o Art. 229, § 1º, da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o servidor ANTÔNIO FRANCISCO DE AGUIAR PONTES, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 100.108-6, para exercer a função de membro suplente da Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 15, DE 30 DE MARÇO DE 2012. (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007 e Decreto nº 32.587, de

13 de dezembro de 2010, RESOLVE: CONCEDER aos servidores abaixo as Gratificações de Spalla, Solistas e Concertinos de que trata a Lei nº 4.286/2008, de 26 de dezembro de 2008 e Decreto nº 30.020, de 03 de fevereiro de 2009, pelo período de 1º de abril de 2012 a 31 de março de 2013, de acordo com os autos do processo 150.000.364/2012, conforme segue. Spalla - KÁTHIA VIRGINIA G. PINHEIRO, matrícula 1650119-7, Naípe de Violas: Solista – BILLY GEIER, matrícula 0097741-1, Concertino – DANEL MARQUES DE ALMEIDA, matrícula 0132533-7 e Solista Substituta MARIE AMÉLIE G. I. DE NOVION, matrícula 0132821-2: Naípe de Timpanos: Solista MARCO SALVADOR S. VIDAL DONATO, matrícula 1650457-X; Naípe de Percussão Solista – CARLOS BARTINIK TORT, matrícula 0097792-6; Naípe de Trompetes: Solista – GEDEÃO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 1650357-5 e Solista Substituto ENRIQUE MAUIA SANCHEZ, matrícula 0097698-9; Naípe de Trompas: Solista – JOAREZ R. DE OLIVEIRA, matrícula 0128342-1: Naípe de Fagotes: Solista - RADAN D.SLIVENSKY, matrícula 0108529-8 e Solista Substituto FLAVIO LOPES FIGUEIREDO, matrícula 1650496-1; Naípe de Oboés: Solista – Solista Substituto KLEBR CRISTOVÃO LOPES, matrícula 0113828-6; Naípe de flautas: Solista Substituta LUCIANA STADINIK MORATO, matrícula 0097734-9; Naípe de Violinos: Solista DANIEL CUNHA REGO, matrícula 0128412-6 e Concertino SIMONE MESQUITA OBANDO, matrícula 1650396-7; Naípe de Violoncelos: Solista Substituto NORMA LILIAN M. DE FREITAS, matrícula 1650124-7: Naípe de Contrabaixo: - Solista ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ SANTOS, matrícula 1650358-8, e Concertino WILTON MESQUITA JUNIOR, matrícula 1650127-5: Naípe de Trombones: - Solista MARCOS WANDER VIEIRA FILHO, matrícula 0097701-2: Naípe de Harpa: Solista MARIA CRISTINA DE CARVALHO, matrícula 0097733-0: Naípe de Trompas: Solista – STANISLAV SCHULZ, matrícula 106879-2; Naípe de Clarinetas: Solistas – MARCOS JACOB COSTA COHEN, matrícula 0128402-9, RENATA TORRES MENEZES DE MORAIS, matrícula 0097722-5 e ALEXANDRE MARCOS RIBEIRO AREAL, matrícula 1650458-2: Naípe de Oboés: Solista – JOSÉ MEDEIROS DA ROCHA NETO, matrícula 0097700-4; Naípe de flautas: Solista - José Evangelista da Silva Júnior, matrícula 1650473-6; Naípe de Violinos: Solista - LILIAN RAIOL DE OLIVEIRA, matrícula 0127140-7; Naípe de Violoncelos: Solistas - AUGUSTO DA SILVA GUERRA VICENTE, matrícula 1650498-7, RODOLPHO CAVALANTE BORGES, matrícula 0128356-1. Não se inscreveram candidatos para os naipes de Contrabaixo, Trombone bem como para o cargo de Spalla e para os cargos de Concertino. O resultado final do quarto Processo Seletivo Interno da Carreira de Músico, Classe Única, Nível Superior, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para designação de Músicos para exercerem atribuições de Solista, fica devidamente homologado nesta data pelo Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal. HAMILTON PEREIRA DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 67, de 3 de abril de 2012, página 21.

PORTARIA Nº 16, DE 30 DE MARÇO DE 2012.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 33.178, de 1º de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Autorizar, de acordo com o inciso III, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto de OURIQUES DE VASCONCELOS JÚNIOR, matrícula 158449-9, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Gerente do Sistema de Bibliotecas, no período de 28 de maio a 1º de abril de 2012, para deslocamento à cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar do “XVIII Encontro Anual do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas”, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção da remuneração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HAMILTON PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 17, DE 30 DE MARÇO DE 2012.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 1º, Inciso V do Decreto nº 32.587/2010, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a realização do projeto “SEXTA DO REPENTE”, no período de 30/03 a 30/11/2012, na Casa do Cantador, mediante contratações artísticas, com despesas orçadas em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), nos termos do processo 150.000365/2012.
Art. 2º Determinar a remessa dos autos à Unidade de Administração Geral para publicação e providências pertinentes, em conjunto com a Subsecretaria de Políticas e Promoções Culturais e Diretoria da Casa do Cantador.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HAMILTON PEREIRA DA SILVA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 27 DE MARÇO DE 2012.
O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 7 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 2, e orientação definida no Parecer nº 2535/2011-PROPES/PGDF, por meio dos autos do processo 150.001.687/2008, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o tempo de serviço prestado por ANTÔNIO CARDOSO NETO, matrícula 1650245-1, Técnico de Atividades Culturais, averbado por meio da Ordem de Serviço nº 334, de 21 de dezembro de 2011, página 30.
AVERBAR o tempo de serviço prestado por ANTÔNIO CARDOSO NETO, matrícula 1650245-1, Técnico de Atividades Culturais, no total de 1.222 dias, referente ao período de 05.04.1982 a 16.08.1990, contados para efeitos de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Serviço em Condições Insalubres – Fator de Conversão, 1,4, emitida pelo INSS, prestado na extinta Fundação Cultural do Distrito Federal. (Processo 150.002.014/2011).
ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 30 DE MARÇO DE 2012.
O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 7 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 2, e orientação definida no Parecer nº 2535/2011-PROPES/PGDF, por meio dos autos do processo 150.001.687/2008, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por MANASSÉS DA ROCHA SANTOS, matrícula 1650213-5, Técnico de Atividades Culturais, no total de 3.101 dias, referente ao período de 17.08.1990 a 07.11.2011, contados para efeitos de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Serviço em Condições Insalubres – Fator de Conversão, 1,4 prestado na extinta Fundação Cultural do Distrito Federal e na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal. (Processo 150.001025/2008).
ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 2 DE ABRIL DE 2012.
O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 7 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 2, e orientação definida no Parecer nº 2535/2011-PROPES/PGDF, por meio dos autos do processo 150.001.687/2008, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 3, de 5 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 7, de 10 de janeiro de 2012, página 11, que averbou o tempo de serviço prestado por JEANETTE COSTA MARINHO, matrícula 1650185-1, ONDE SE LÊ: “...averba 276 dias...”, LEIA-SE: “... averba 282 dias...”.
ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 2 DE ABRIL DE 2012.
O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 56, de 9 de março de 2011, que delegou competência para praticar atos objetivando a descentralização nos procedimentos administrativos, RESOLVE: Art. 1º Designar GILLSON ANTÔNIO FERREIRA, Técnico em Assistência Social - Agente Social, da Unidade de Acolhimento para Adultos em Situação de Rua Taguatinga – UNAF-TAG, matrícula 103.241-0, como Executor do Contrato nº 004/2012 – SEDEST, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda e a empresa REALY PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, cujo objeto é a prestação de serviço para fornecimento de fotografias coloridas, tamanho 3x4cm, no intuito de proporcionar a garantia do direito de cidadania dos usuários da Política de Assistência Social que se encontram acolhidos no Albergue Conviver – ALBERCON e no Abrigo Reencontro – ABRIRE, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, conforme consta do processo nº 380.002.365/2010.
Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29, de 25.02.2004, publicada no DODF nº 26.02.2004; na Portaria nº 125, de 30.04.2004, publicada no DODF nº 83, 04.05.2004; nos artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 25.07.2008; na circular nº 05/2009-UAG/SEDEST, de 06.03.2009; na circular nº 08/2009-UAG/SEDEST, de 16.06.2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19.05.2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF, anexas ao processo.
Art. 3º A Gerência de Contratos desta Secretaria encaminhará ao executor o processo técnico da contratação, autos nº 380.002.365/2010, juntamente com a legislação anexada, como acima referido, para providências relativas à execução contratual.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 3 DE ABRIL DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 56, de 9 de março de 2011, que delegou competência para praticar atos objetivando a descentralização nos procedimentos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Designar NATAL REGINO, Diretor de Material, matrícula 216.078-1, e VERÔNICA APARECIDA DA COSTA, Analista de Políticas Públicas, matrícula 173.091-6, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato nº 006/2012 – SEDEST, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda e a empresa Viagens Brasil Turismo Ltda., cujo objeto é a prestação de serviço, conforme consta do processo nº 380.000.346/2012.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29, de 25.02.2004, publicada no DODF nº 26.02.2004; na Portaria nº 125, de 30.04.2004, publicada no DODF nº 83, 04.05.2004; nos arts. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 25.07.2008; na circular nº 05/2009-UAG/SEDEST, de 06.03.2009; na circular nº 08/2009-UAG/SEDEST, de 16.06.2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19.05.2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF, anexas ao processo.

Art. 3º A Gerência de Contratos desta Secretaria encaminhará ao executor o processo técnico da contratação, autos nº 380.000.346/2012, juntamente com a legislação anexada, como acima referido, para providências relativas à execução contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença para Tratar de Interesses Particulares de OSVALDO RIBEIRO DE MORAES, matrícula 53.887-6, Professor, pelo período de 03/01/2012 a 02/01/2015, conforme Processo 080.010692/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER o pagamento da Gratificação em Atividade de Dedicação Exclusiva em Tempo Integral ao Magistério - TIDEM, nos termos do artigo 21, item VII, e § 6º, incisos I e II, da Lei nº 4.075, de 28 de dezembro de 2007, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula, cargo, vigência e documento.

ALEX CRUZ BRASIL, 204.031-X, Professor, 05/03/2012, REG nº 171425/2012; AUGUSTO MAMORU SAMBUICHI, 212.170-0, Professor, 06/03/2012, REG nº 171500/2012; CARLA DIAS MOURA, 300.867-3, Professor, 19/03/2012, REG nº 115445/2012; CARLA PEREIRA DA SILVEIRA LUDE, 32.358-6, Professor, 15/03/2012, REG nº 007057/2012; CÉSAR DE MELO SILVA, 212.899-3, Professor, 10/02/2012, REG nº 101384/2012; ERISEVELTON SILVA LIMA, 45.983-6, Professor, 01/03/2012, REG nº 001104/2012; FÁTIMA MARIA SILVA SANTOS, 206.143-0, Professor, 12/03/2012, REG nº 115371/2012; GILSON DA SILVA GOMES, 34.219-X, Professor, REG nº 003132/2012; IEDA DE SOUZA MAGALHÃES, 37.145-9, Professor, REG nº 006041/2012; IVONETE EDITE DE BRITO, 205.451-5, Professor, 06/03/2012, REG nº 130264/2012; JONATAS EMÍLIO DE OLIVEIRA SILVA, 202.986-3, Professor, 09/03/2012, REG nº 171511/2012; LUCIANE FIGUEIREDO DOS SANTOS MARQUES, 205.019-6, Professor, 28/02/2012, REG nº 007258/2012; LUIZ ALFREDO FREITAS DE CASTRO, 211.206-X, Professor, REG nº 170877/2012; LUIZ BERBER COSTA, 66.931-8, Professor, 15/03/2012, REG nº 007134/2012; MAIRA INOCENCIA TEIXEIRA DE SOUSA, 36.588-2, Professor, 29/02/2012, REG nº 007030/2012; MARA FRANCO DE SÁ, Professor, 212.588-9, Professor, 15/03/2012, REG nº 115444/2012; ORLEI ROFINO DE OLIVEIRA, 33.565-7, Professor, 01/03/2012, REG nº 136465/2012; PATRÍCIA RESENDE PEREIRA, 64.689-X, Professor, REG nº 152385/2012; ROSANE SILVA ROCHA, 300.786-3, Professor, 12/03/2012, REG nº 006765/2012; SHEILA APARECIDA LEMOS SANTOS, 206.075-2, Professor, 13/03/2012, REG nº 115446/2012.

CONCEDER o pagamento da Gratificação em Atividade de Dedicação Exclusiva em Tempo Integral ao Magistério - TIDEM, nos termos do artigo 21, item VII, e § 6º, incisos I e II, da Lei nº 4.075, de 28 de dezembro de 2007, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula, cargo, período e documento.

MÁRCIO MANDELI LORENZONI, 206.152-X, Professor, 08/02/2012 até 20/12/2012, REG nº 130261/2012;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, RESOLVE: CONCEDER Redução de Jornada para Servidor Atleta, nos termos da Lei nº 2.967, de 7 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, aos servidores abaixo relacionados, no período de 15 de março a 31 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: percentual de horas a serem reduzidos, nome, matrícula, regional e Processo.

Redução de 30 % - 12 (doze) horas semanais:

AILTON REZENDE CARVALHO, 37.624-8, CRE GUA, 080 001699/2012; ANA CLÁUDIA BORGES, 34.928-3, CRE SMA, 080.000805/2012; ANA CLAUDIA DE SOUZA VIEIRA, 41.637-1, CRE NB, 080.001827/2012; ANA TEREZA FURQUIM MENDONÇA, 200.020-2, CRE SAM, 080.001681/2012; ANDRE LUIZ AMANCIO MARTINS, 211.366-X, CRE REMAS, 469.000039/2012; CLAYTON SOUZA DE LACERDA, 211.132-2, CRE REMAS, 469.000004/2012; CRISTIANE LOUREIRO BORGES ARAGÃO, 211.049-0, CRE CEI, 080.001634/2012; EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS, 204.196-0, CRE TAG, 474.000192/2012; EMMANUEL ALEXANDRO DE SOUSA REGO, 211.182-9, CRE REMAS, 080.001825/2012; FERNANDO CESAR DA COSTA SOUZA, 39.312-6, CRE GUA, 080 001848/2012; JORGE SILVA DIAS, 23.487-7, CRE SMA, 471.000029/2012; JOSÉ RICARDO DE MORAES VEIGA ABREU NETO, 39.472-6, GMASP, 080.001637/2012; JOSEMAR GONTIJO MOURÃO, 206.813-3, CRE SMA, 471.000101/2012; MARIA DE LOURDES SILVA DE LIMA, 49.447-X, CRE CEI, 462.000250/2012; MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES OIVANE, 20.187-1, CRE TAG, 080 001856/2012; ROSEMARY DE JESUS SANTOS DE SOUSA, 206.103-1, CRE CEI, 462.000249/2012; VINÍCIUS ZANETTI DA SILVA, 214.461-1, CRE CEI, 462.000246/2012.

Redução de 20 % - 08 (oito) horas semanais:

ARI RODRIGO ASSUNÇÃO RODRIGUES, 175.763-6, CRE PPC, 080.001770/2012; FRANCISLEY FRANCISCO FERNANDES, 43.041-2, CRE PPC, 080.001629/2012; MARCONDES SABÓIA SILVA, 204.751-9, CRE SAM, 470.000074/2012; MARIA SOCORRO FERREIRA, 205.027-7, CRE SOB, 080.000812/2012; WANDERLEY ANDRÉ ALVES FEITOSA, 31.745-5, CRE SOB, 080.000366/2012.

Redução de 10% - 04 (quatro) horas semanais:

CRISTIANE RODRIGUES MENEZES, 211.462-3, CRE REC, 469.000013/2012; ELIANE APARECIDA MARTINS, 213.994-4, CRE CEI, 462.000299/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, aos servidores abaixo relacionados, da CARREIRA MAGISTÉRIO, observando-se a ordem: matrícula, nome, pontuação e data de homologação.

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2007: 211.673-1, DENICE BOLELLI COSTA, 10,00, 04/12/2011.

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2008: 212.425-4, REGINA CÉLIA MENDES ELIAS, 06,00, 17/10/2010; 212.801-2, MARCOS AURÉLIO LIMA NEVES, 09,80, 19/05/2011.

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2009: 175.214-6, CÉLIA CRISTINA FERNANDES DE AGUIAR, 10,00, 09/08/2011; 175.523-4, IVONE MARQUES DE OLIVEIRA, 09,64, 10/08/2011; 175.535-8, GABRIEL BAUDSON GODOI E SILVA, 10,00, 10/08/2011; 175.559-5, JULIANA RUAS DE MENEZES, 09,60, 10/08/2011; 175.579-X, FLÁVIA CAIXETA RASSI, 09,60, 10/08/2011; 175.629-X, SANDRA RODRIGUES CÉSAR, 09,92, 10/08/2011; 175.667-2, DAVI RODRIGUES MOREIRA, 09,76, 10/08/2011; 175.679-6, DANIEL FERRAZ TAVARES DA CRUZ, 10,00, 10/08/2011; 175.792-X, MADSON DE SOUSA RAMALHO, 09,84, 10/08/2011; 176.214-1, MARIA ERMELINDA DE FARIA, 09,96, 16/08/2011; 176.229-X, KÁTIA ALVES DE OLIVEIRA, 10,00, 10/08/2011; 176.296-6, CLÉBIA FERREIRA DA CRUZ, 09,68, 17/08/2011; 176.544-2, NICOMEDES DA SILVA ROCHA NETO, 08,52, 27/08/2011; 176.545-0, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA GOMES FERREIRA, 09,96, 27/08/2011; 176.758-5, ROGÉRIO COSTA CLEMENTE, 08,90, 11/09/2011; 177.012-8, CARLOS ALBERTO DA SILVA, 08,76, 18/09/2011; 177.243-0, FLÁVIA ALVES, 09,76, 30/09/2011; 177.245-7, ANDREA CRISTINA DE QUEIROZ DE MIRANDA, 09,96, 30/09/2011; 177.294-5, KELLY PEREIRA MARTINS BRAGA, 09,96, 30/09/2011; 177.308-9, LUCIANA FLORENTINO DE LIMA, 10,00, 30/09/2011; 177.309-7, ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA, 10,00, 30/09/2011; 177.315-1, DIEGO FARIA FERNANDES, 10,00, 30/09/2011; 177.396-8, MAURICIO DOS S. MATOS MALAQUIAS, 09,88, 30/09/2011; 177.402-6, DIOGO PEREIRA ALMEIDA, 10,00, 30/09/2011; 177.416-6, GERSON FERREIRA ROCHA, 08,64, 30/09/2011; 177.437-9, ALINE NEVES KALATALO, 09,84, 30/09/2011; 177.449-2, EZIONETE LOPES RIBEIRO GOMES, 10,00, 30/09/2011; 177.454-9, ÂNGELA OLIVEIRA DA SILVA, 10,00, 30/09/2011; 177.507-3, MARIA ANGELA RODRIGUES DAS NEVES, 10,00, 30/09/2011; 177.509-X, NOEMIA FRANCISCA GOMES, 10,00, 30/09/2011; 177.935-4, MURILO MANGABEIRA CHAVES, 09,44, 09/10/2011; 212.954-X, LINDAURA DE ARAÚJO ROCHA, 09,60, 05/07/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, aos servidores

abaixo relacionados, da CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO, observando-se a ordem: matrícula, nome, pontuação e data de homologação. ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2009: 179.124-9, KELLY CRISTINA DAS NEVES FERREIRA, 10,00, 03/12/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença para tratar de interesses particulares de ÁLVARO COSTA MEDEIROS, matrícula 204.122-7, Professor, pelo período de 09/04/2012 a 08/04/2015, conforme Processo 080.00041/2012.

DENILSON BENTO DA COSTA

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 2012

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 121/2009, RESOLVE: APOSENTAR IRACI TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 22.306-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Classe A, Etapa/Referência 05-XA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, §§1º, inciso I, e 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 186, inciso I, in fine, e 189, Parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo 080.000359/2012

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA CELIA LINO DA SILVA, matrícula 77.844-3, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-AD II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, e de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989. Processo 0460.000164/2011

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 63.034-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Classe C, Etapa/Referência 09-XC4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea “B”, 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os Artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea “d”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo 0461.000097/2011

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEA DOS SANTOS DAMASCENO, matrícula 64.485-4, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-AD I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005 e com o Artigo 40, § 5º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.008037/2011

CONCEDER APOSENTADORIA a DAISE DINIZ DE PAULA RIBEIRO, matrícula 63.067-5, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-BD I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005 e com o Artigo 40, § 5º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 0468.000974/201

CONCEDER APOSENTADORIA a DELVA ALVES CAMPOS, matrícula 63.610-X, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-AD I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005 e com o Artigo 40, § 5º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 0473.000548/2011

CONCEDER APOSENTADORIA a DIVINA TOMAZ DE AQUINO NERIS, matrícula 51.205-2, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Educação em Saúde, Classe B, Etapa/Referência 11-YB4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 0462.001005/2011

CONCEDER APOSENTADORIA a ELSITA DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula 50.870-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Classe A, Etapa/Referência 11-XA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no Artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com o Artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e o Artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996 e o Parágrafo único do Artigo 4º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo 080.008701/2011

CONCEDER APOSENTADORIA a ENOCK ALMEIDA GUIMARÃES, matrícula 43.256-3, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 23-CD II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no Artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e o Artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, e o Parágrafo único do Artigo 4º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo 080.009717/2011

CONCEDER APOSENTADORIA a GERALDO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 97.074-3, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Secretaria Escolar, Classe A, Etapa/Referência 11-YA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no Artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com o Artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e o Artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996 e o Parágrafo único do Artigo 4º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo 080.008897/2011

CONCEDER APOSENTADORIA a JOANA LIMA NETA, matrícula 51.635-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Classe A, Etapa/Referência 11-XA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 0470.000422/2011

CONCEDER APOSENTADORIA a JACINTA ALVES DE LIMA, matrícula 63.774-2, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-AD II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005 e com o Artigo 40, § 5º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.009533/2011

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA, matrícula 53.565-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe A, Etapa/Referência 11-XA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 0462.001083/2011

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA AMÉLIA FERNANDES ALVES, matrícula 67.353-6, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 24-CD II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005 e com o Artigo 40, § 5º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.008284/2011

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO CARMO AZEVEDO LARA, matrícula 51.162-5, no Cargo Técnico de Gestão Educacional/Higiene Dental, Classe A, Etapa/Referência 11-YA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 0468.001034/2011

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 40.124-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Classe A, Etapa/Referência 08-XA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, §§1º, inciso III, alínea “B”, 3º e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea “d”, e 189, Parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003. Processo 0467.000885/2011

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HELENA RODRIGUES ASTOLFI, matrícula 60.244-2, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-AD II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005 e com o Artigo 40, § 5º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003056/2011

CONCEDER APOSENTADORIA a RITA LIANI BEISL OLIVEIRA, matrícula 60.787-8, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-BD I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005 e com o Artigo 40, § 5º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 0468.001112/2011

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSANGELA PEREIRA CAMPOS, matrícula 59.965-4, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-CD I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005 e com o Artigo 40, § 5º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 0468.001007/2011

CONCEDER APOSENTADORIA a VALESTAN VIANA GOMES, matrícula 98.489-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Auxiliares de Obras Cíveis, Classe A, Etapa/Referência 11-XA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no Artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com o Artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e o Artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996 e o Parágrafo único do Artigo 4º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo 080.005593/2011

CONCEDER APOSENTADORIA a WALTERLY VICENTE PEREIRA, matrícula 53.927-9, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-AD II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de

julho de 2005 e com o Artigo 40, § 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989. Processo 080.009013/2011
CONCEDER APOSENTADORIA a WILMA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 75.197-9, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-CD II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no Artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e o Artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, e o Parágrafo único do Artigo 4º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo 0473.000547/2011
MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 30 DE MARÇO DE 2012.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, II e III, do artigo 6º da Portaria nº121, de 24/03/2009, publicada no DODF nº 58, de 25/03/2009, pág. 14, RESOLVE:
Art. 1º Acolher o relatório conclusivo da Comissão de Inquérito Administrativo constante no Processo 462.001456/2009.
Art. 2º Determinar que os autos sejam encaminhados à superior apreciação e deliberação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, nos termos do inciso XXVI do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal.
Art. 3º Enviar cópias dos autos ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para ciência da decisão proferida e apuração de prática, em tese, de crime.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 2 DE ABRIL DE 2012.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 6º, incisos I, II, III, da Portaria nº 121, de 25 de março de 2009, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos Sindicantes 080.004662/2009, 080.005832/2009, 080.000030/2009, 080.004460/2011 e 080.000149/2010, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/04/2012, conforme Art. 214, § 2º, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 2 DE ABRIL DE 2012.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 6º incisos I, II, III, da Portaria nº 121, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Processos Administrativos Disciplinares e instituir Comissão com a finalidade de apurar irregularidades administrativas, consoante os termos dos Processos 460.000378/2009, 465.000200/2011 e 080.000899/2012.
Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: ALEXANDRE GALDINO, matrícula 203.999-0, Professor Classe A, Presidente; ANGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9, Professor Classe A, Vogal; JANAINA VANESSA DE SOUZA, matrícula 36.564-5, Professor Classe A, Vogal; tendo como Suplentes os servidores: ELIZABETE FATIMA ALVES, matrícula 24.081-2, Professor Classe C, Vogal; LUZIA PEREIRA DE PÁDUA, matrícula 34.440-0, Professor Classe A, Vogal e IRACI DA SILVA MARTINS, matrícula 39.665-6, Professor Classe A, Vogal; todos estáveis e em exercício na Gerência de Procedimentos Disciplinares desta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão.
Art. 3º Designar ANGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 2 DE ABRIL DE 2012.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 6º incisos I, II, III, da Portaria nº 121, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Processos Administrativos Disciplinares e instituir Comissão com a finalidade de apurar irregularidades administrativas, consoante os termos dos Processos 080.010436/2008,

080.009284/2009, 080.008534/2010, 080.008535/2010, 080.007663/2010, 080.007664/2010 e 080.001156/2011.
Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: ALEX REZENDE BRAGA, matrícula 45.770-1, Técnico em Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Presidente; ANGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9, Professor Classe A, Vogal; JANAINA VANESSA DE SOUZA, matrícula 36.564-5, Professor Classe A, Vogal; tendo como Suplentes os servidores: ELIZABETE FATIMA ALVES, matrícula 24.081-2, Professor Classe C, Vogal; LUZIA PEREIRA DE PÁDUA, matrícula 34.440-0, Professor Classe A, Vogal e AMARANTA REIS DUARTE, matrícula 202.894-8, Professor Classe A, Vogal; todos estáveis e em exercício na Gerência de Procedimentos Disciplinares desta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão.
Art. 3º Designar a servidora ANGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 2 DE ABRIL DE 2012.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 6º, incisos I, II, III, da Portaria nº 121, de 25 de março de 2009, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Processos Administrativos Disciplinares e instituir Comissão com a finalidade de apurar irregularidades administrativas, consoante os termos dos Processos 468.00632/2010 e 474.001005/2011.
Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta por: ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9, Professor Classe A, Presidente; AMARANTA REIS DUARTE, matrícula 202.894-8, Professor Classe A, Vogal; JANAÍNA VANESSA DE SOUZA, matrícula 36.564-5, Professor Classe A, Vogal; tendo como Suplentes os servidores: LUZIA PEREIRA DE PÁDUA, matrícula 34.440-0, Professor Classe A, Vogal; ALEXANDRE GALDINO, matrícula 203.999-0, Professor Classe A, Vogal e PAULA VALÉRIA GURGEL FERNANDES, matrícula 201.637-0, Professor Classe A, Vogal; todos estáveis e em exercício na Gerência de Procedimentos Disciplinares desta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão.
Art. 3º Designar AMARANTA REIS DUARTE, matrícula 202.894-8, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 2 DE ABRIL DE 2012.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 6º, incisos I, II, III, da Portaria nº 121, de 25 de março de 2009, RESOLVE:
Art.1º Instaurar Processos Sindicantes com a finalidade de apurar caracterização de Acidente em Serviço, consoante os termos dos Processos 080.002054/2010, 080.002384/2010, 080.003484/2010, 080.000091/2010, 080.000090/2010, 080.004858/2010, 080.004857/2010, 080.004856/2010 e 080.009697/2010.
Art.2º Designar MARIA JOSÉ DE SOUSA, matrícula 23.663-2, Professor Classe A, estável e em exercício na Gerência de Procedimentos Disciplinares desta Secretaria, para no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, conduzir os trabalhos sindicantes
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 2 DE ABRIL DE 2012.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 6º, incisos I, II, III, da Portaria nº 121, de 25 de março de 2009, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão com a finalidade de apurar irregularidades administrativas, consoante os termos do Processo 080.008989/2011.
Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta por: LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, Professor Classe A, Presidente; ELIZABETE FATIMA ALVES, matrícula 24.081-2, Professor Classe C, Vogal; LUZIA PEREIRA DE PÁDUA, matrícula 34.440-0, Professor Classe A, Vogal; tendo como Suplentes os servidores: AMARANTA REIS DUARTE, matrícula 202.894-8, Professor Classe A, Vogal; PAULA VALÉRIA GURGEL FERNANDES, matrícula 201.637-0, Professor Classe A, Vogal e ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9, Professor Classe A, Vogal; todos estáveis e em exercício na Gerência de Procedimentos Disciplinares desta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão.

Art. 3º Designar ELIZABETE FATIMA ALVES, matrícula 24.081-2, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a ELLIANE ARAÚJO MONTEIRO, matrícula 25.193-3, 5º quinquênio, referente ao período de 14 de outubro de 2004 a 12 de outubro de 2009. EDNA FURTADO CAVALCANTE, matrícula 25.624-2, 5º quinquênio, referente ao período de 16 de março de 2005 a 14 de março de 2010. ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 34.002-2, 4º quinquênio, referente ao período de 17 de maio de 2006 a 15 de maio de 2011. MOACYR FERNANDO DE ANDRADE, matrícula 41.301-1, 3º quinquênio, referente ao período de 15 de março de 2007 a 12 de março de 2012. HELIO BITTENCOURT GONZAGA FILHO, matrícula 42.728-4, 3º quinquênio, referente ao período de 17 de setembro de 2004 a 15 de setembro de 2009. JANE DE ARAÚJO CARDOSO, matrícula 43.780-8, 3º quinquênio, referente ao período de 26 de novembro de 2004 a 24 de novembro de 2009. MARIA DO SOCORRO PASSOS DE LIMA, matrícula 91.086-4, 6º quinquênio, referente ao período de 26 de março de 2004 a 24 de março de 2009. MAURO CASTRO DE CARVALHO FILHO, matrícula 108.943-9, 2º quinquênio, referente ao período de 03 de dezembro de 2006 a 01 de dezembro de 2011. VIVIANE ALENCAR CARVALHO LINCOLN, matrícula 108.975-7, 2º quinquênio, referente ao período de 06 de dezembro de 2006 a 04 de dezembro de 2011. RAIMUNDA MOURA DOS SANTOS AMARAL, matrícula 108.987-0, 2º quinquênio, referente ao período de 06 de dezembro de 2006 a 04 de dezembro de 2011. VALDESIR VICENTIN, matrícula 109.040-2, 2º quinquênio, referente ao período de 10 de dezembro de 2006 a 08 de dezembro de 2011. NILSOM MARTINS, matrícula 109.154-9, 2º quinquênio, referente ao período de 19 de dezembro de 2006 a 17 de dezembro de 2011. MAURO CÉSAR KIMURA, matrícula 109.450-5, 2º quinquênio, referente ao período de 12 de fevereiro de 2007 a 10 de fevereiro de 2012. MARIA TEREZINHA DE MOURA, matrícula 109.469-6, 2º quinquênio, referente ao período de 13 de fevereiro de 2007 a 11 de fevereiro de 2012. MARLI POSSAMAI, matrícula 109.552-8, 2º quinquênio, referente ao período de 24 de fevereiro de 2007 a 22 de fevereiro de 2012. LÍBERO GONZAGA CURSINO, matrícula 109.582-X, 2º quinquênio, referente ao período de 04 de março de 2007 a 01 de março de 2012. WEISNER ANTONIO ARANTES MEDEIROS CALAFIORI RESENDE, matrícula 109.585-4, 2º quinquênio, referente ao período de 06 de março de 2007 a 03 de março de 2012. SILVIO MOREIRA LEITE, matrícula 109.587-0, 2º quinquênio, referente ao período de 07 de março de 2007 a 04 de março de 2012.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto no Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, publicado no DODF nº 172, de 09 de setembro de 2002, no uso de suas atribuições previstas no artigo 2º, inciso I, da Portaria SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, e ainda o que consta no § 1º do artigo 144 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR a reassunção do exercício do cargo a MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA, matrícula 110.542-6, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, a contar de 05 de março de 2012. Processo nº 040.001.516/2007.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, previstas pela Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro 2003, RESOLVE: AVERBAR, para todos os efeitos, 818 (oitocentos e dezoito) dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, no período de 16 de agosto de 1979 a 10 de novembro de 1981 e 615 (seiscentos e quinze) dias prestados ao Governo do Distrito Federal, no período de 11 de novembro de 1981 a 18 de julho de 1983, por VILMA BEZERRA DA COSTA, matrícula 39.158-1, Técnico Fazendário do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme art. 163 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 040.000.561/2012

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 50, DE 3 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa e designação de membro da Comissão Especial de Licitação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso “X” do artigo 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 20, RESOLVE: Art. 1º Designar LUIS HENRIQUE COSTA CARDONE, matrícula 1.437.097-2, para substituir MARCUS FLÁVIO PELÚCIO FALCÃO FILHO, matrícula 136.706-4, na Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria nº 11, de 4 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 27, de 8 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 7, de 30 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 24, de 1º de fevereiro de 2012.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

PORTARIA Nº 51, DE 3 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei 2.676, de 12 de janeiro de 2001, RESOLVE: Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, responsável pela revisão e atualização das normativas de concessão de Treinamento em Serviço dispostas na Portaria/SES nº 06, de 16 de fevereiro de 2006, publicada no DODF de 20 de fevereiro de 2006, alterada pela Portaria/SES nº48, de 22 de setembro de 2006, publicada no DODF de 26 de setembro de 2006, constituído pelos servidores MARIA ARINDELITA ARRUDA NEVES, matrícula 261.220-8, TITULAR, e Karla Carmona Queiroz, matrícula 261.745-5, SUPLENTE; MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA, matrícula 1.431.523-8, TITULAR, e CLÁUDIA GEMAQUE REBELO, matrícula 196.485-2, SUPLENTE; IVAN CASTELLI, matrícula 125.411-1, TITULAR, e JOSÉ JAIME BASTOS, matrícula 120.992-2, SUPLENTE; ROSALINA ARATANI SUDO, matrícula 121.838-7, TITULAR, e LUCIANA MARTINS VERSIANE, matrícula 194.606-4, SUPLENTE; JOSÉ CARLOS VALENÇA, matrícula 128.211-5, TITULAR, e NAIR RAMOS DE SOUZA, matrícula 192.992-5, SUPLENTE; LUCAS CARDOSO VERAS, matrícula 1.431.438-X, TITULAR, e MÁRCIA BENÉVOLO JOVANOVIC, matrícula 173.860-7, SUPLENTE.

Art. 2º O mencionado Grupo de Trabalho será coordenado, de forma conjunta, pelos servidores MARIAARINDELITAARRUDA NEVES, IVAN CASTELLI e MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA, que, em suas faltas e afastamentos eventuais, indicarão os seus substitutos.

Art. 3º O Grupo terá o prazo de 60(sessenta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos e poderá instituir subgrupos de trabalho.

Art. 4º Fica suspensa a concessão de treinamento em serviço de que trata a Portaria/SES nº 06, de 16 de fevereiro de 2006, alterada pela Portaria/SES nº48, de 22 de setembro de 2006, até a publicação de nova regulamentação da matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

Secretário de Estado de Saúde Substituto

LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO

Presidente da FEPECS

Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro na delegação de competência estabelecida no inciso IV, artigo 1º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor Grupo de Trabalho para elaboração do Protocolo de Classificação de Risco de Brasília, a ser institucionalizado, nas Unidades Hospitalares de Urgência e Emergência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, sob a coordenação do primeiro: SIMONE BARCELOS DOS SANTOS, matrícula: 138.417-1; enfermeira, CCPNH/EPE/GAB; ANDREA SIMONI DE ZAPPA PASSETO, médica, matrícula: 159.447-8, DIURE/SAS/SES; LUIZ GUILHERME REIS, médico, matrícula: 146.889-8, representante do Colegiado da DIURE/SAS/SES; ANA MARIA DE QUEIROZ, matrícula: 162.990-5, médica, representante do Colegiado da CCPNH/EPE/SES; DIONNE HALLYSSON, matrícula: 132.681-3, enfermeira, representante do Colegiado da CCPNH/EPE/SES; SANDRO ROGÉRIO GABRIEL DOS SANTOS, matrícula: 136.439-1, enfermeiro, GENF/SAS/SES; JOSÉ CLAUDIO CASTRO DE OLIVEIRA JARDIM, matrícula 116.407-4, médico, GRMH/SAS/SES e SANDRA JARDENY MOITA DE AGUIAR, matrícula: 188.876-5, SAPS/SES.

Art. 2º Fixar o prazo de quatro meses para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro na delegação de competência estabelecida no inciso IV, artigo 1º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor Grupo de Trabalho para elaboração das normas e padrões das informações do Acolhimento e Classificação de Risco, no Projeto SIS, a ser institucionalizado, nas Unidades Hospitalares de Urgência e Emergência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, sob a coordenação do primeiro: SIMONE BARCELOS DOS SANTOS, matrícula: 138.417-1; enfermeira, CCPNH/EPE/GAB; ANDREA SIMONI DE ZAPPA PASSETO, médica, matrícula: 159.447-8, DIURE/SAS/SES; LUIZ GUILHERME REIS, médico, matrícula: 146.889-8, representante do Colegiado da DIURE/SAS/SES; ANA MARIA DE QUEIROZ, matrícula: 162.990-5, médica, representante do Colegiado da CCPNH/EPE/SES; DIONNE HALLYSSON, matrícula: 132.681-3, enfermeira, representante do Colegiado da CCPNH/EPE/SES; SANDRO ROGÉRIO GABRIEL DOS SANTOS, matrícula: 136.439-1, enfermeiro, GENF/SAS/SES; JOSÉ CLAUDIO CASTRO DE OLIVEIRA JARDIM, matrícula 116.407-4, médico, GRMH/SAS/SES; TÂNIA CRISTINA WALZBERG, matrícula: 174.241-8, SAPS/SES; JOSÉ CARLOS ESTEVES FRANCISCO, matrícula: 143.708-32, SUTIS/SES e MAURÍCIO ALMEIDA GAMEIRO, matrícula: 143.159-71, SUTIS/SES.

Art. 2º Fixar o prazo de quatro meses para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Art. 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO DE SAÚDE DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PONTE ALTA/CSG-1 DO GAMA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADRYENNE DE CARVALHO MELLO – Enfermeiro, matrícula 143.6592-8. MEMBROS: MARIZA BARBOSA RIBEIRO CHAVES – Auxiliar de Enfermagem, matrícula 171.147-4; João Paulo Pereira da Rocha – Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.905-2; Orlando Ribeiro de Ávila – Auxiliar de Enfermagem, matrícula 143.6739-4.

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO DE SAÚDE DA EQUIPE DE SAÚDE DO ENGENHO DAS LAJES/CSG-1 DO GAMA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIVAL BARBOSA SÁ SILVA - Enfermeiro, matrícula 143.6133-7. MEMBROS: WANDERSON ALENCAR SANTOS – Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.852-8; VALDENIR BEZERRA GUIMARÃES CARVALHO – Auxiliar de Enfermagem, matrícula 143.6806-4.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

ROBSON UMBELINO BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Art. 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

DESIGNAR DARLENE LOPES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 117.589-0, para coordenar o Programa de Atenção Integral à Saúde do Idoso (PAISI), da Coordenação Geral de Saúde do Gama.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ALESSANDRO QUEIROZ DE MESQUITA, Médico – Ortopedia e Traumatologia, matrícula 192.739-6, lotado na Unidade de Traumatologia e Ortopedia da Coordenação Geral de Saúde do Gama, para participar do IX CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA DE MÃO, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de 27/04 a 01/05/2012, conforme processo nº 275.000.278/2012.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ALESSANDRO QUEIROZ DE MESQUITA, Médico – Ortopedia e Traumatologia, matrícula 192.739-6, lotado na Unidade de Traumatologia e Ortopedia da Coordenação Geral de Saúde do Gama, para participar do 10º CURSO AVANÇADO DE ARTROSCOPIA DO PUNHO, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de 25 A 28/04/2012, conforme processo nº 275.000.279/2012.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MIVALDO DAMASO DOS SANTOS, Médico – Ortopedia e Traumatologia, matrícula 131.189-1, lotado na Unidade de Traumatologia e Ortopedia da Coordenação Geral de Saúde do Gama, para participar do XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE TRAUMA ORTOPEDICO, a realizar-se em Florianópolis/SC, no período de 16 a 20/05/2012, conforme processo nº 275.000.283/2012.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MONTAURY ALESSANDRO PALHARES ALVES, Médico – Ortopedia e Traumatologia, matrícula 142.231-6, lotado na Unidade de Traumatologia e Ortopedia da Coordenação Geral de Saúde do Gama, para participar do XVIII CONGRESSO

BRASILEIRO DE TRAUMA ORTOPEDICO, a realizar-se em Florianópolis/SC, no período de 16 a 20/05/2012, conforme processo nº 275.000.281/2012.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora NAZARETH FABIOLA ROCHA SETUBAL, Médico – Infectologista, matrícula 188.398-4, lotada no Centro de Saúde n. 05 da Coordenação Geral de Saúde do Gama, para participar do 8º CONGRESSO PAULISTA DE INFECTOLOGIA, a realizar-se em Campos do Jordão/SP, no período de 16 a 20/05/2012, conforme processo nº 275.000.280/2012.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ALEX ROMULO DE LIMA ALVES, Médico – Ortopedia e Traumatologia, matrícula 137.768-X, lotado na Unidade de Traumatologia e Ortopedia da Coordenação Geral de Saúde do Gama, para participar do XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE TRAUMA ORTOPEDICO, a realizar-se em Florianópolis/SC, no período de 16 a 20/05/2012, conforme processo nº 275.000.282/2012.

ROBSON UMBELINO BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MARÇO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Art. 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, aos servidores abaixo relacionados: Nome: ANA BEATRIZ DE ALMEIDA AGUIAR matrícula 159.247-5 Qq.: 1 - 22.01.07 a 21.01.12 Requerimento; Nome: ANA CRISTINA DE SOUZA MENDES matrícula 126.312-9 Qq.: 5 - 09.07.06 a 07.08.11 Proc.: 061.034.232/1992; Nome: EDILVANE DE SOUZA MARTINS matrícula 132.054-8 Qq.: 3 - 07.08.02 a 06.08.07 Proc.: 061.033.086/1998; Nome: ELIENE FELIX LIMA matrícula 139.061-9 Qq.: 2 - 06.06.05 a 05.06.10 Proc.: 275.000.852/2005; Nome: ELIZETE DE CÁSSIA G. ARAUJO matrícula 135.963-0 Qq.: 3 - 23.06.05 a 22.07.10 Proc.: 061.033.664/2000; Nome: EMERSON GONÇALVES PEREIRA matrícula 137.832-5 Qq.: 1 - 29.02.00 a 28.02.05 Requerimento; Nome: EMERSON GONÇALVES PEREIRA matrícula 137.832-5 Qq.: 2 - 01.03.05 a 30.03.10 Requerimento; Nome: GRASIELA JOSE DE SOUZA matrícula 126.791-4 Qq.: 5 - 27.05.06 a 26.05.11 Proc.: 061.033.453/1992; Nome: JOSÉ LUIZ DA ROCHA matrícula 119.809-2 Qq.: 5 - 17.10.02 a 16.10.07 Proc.: 061.009.675/1992; Nome: MARGARETH ROSE PENHA matrícula 123.335-1 Qq.: 5 - 22.11.04 a 21.11.09 Proc.: 061.033.176/1992; Nome: MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA SANTOS matrícula 126.762-0 Qq.: 5 - 20.09.06 a 19.09.11 Proc.: 061.033.154/1992; Nome: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS matrícula 124.612-7 Qq.: 5 - 02.05.05 a 01.05.10 Proc.: 061.033.081/1992; Nome: NILSON CARVALHO DO QUADRO GOMES matrícula 123.389-0 Qq.: 3 - 23.11.05 a 16.01.12 Proc.: 061.033.899/1995; Nome: RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA matrícula 132.527-2 Qq.: 3 - 12.08.04 a 11.08.09 Proc.: 061.001.127/1998; Nome: VILMAR DIONISIO SANTANA matrícula 158.490-1 Qq.: 1 - 17.10.06 a 16.10.11 Requerimento; Nome: SEBASTIÃO GOMES PEDROSA matrícula 122.268-6 Qq.: 5 - 26.09.05 a 25.09.10 Proc.: 061.033.290/1996. C.S.G. 01 ELAINE DA SILVA BORGES, Matrícula: 159.424-9 Qq.: 1º. – 26.01.2007 a 25.01.2012. C.S.G. 03 Nome: DILMA MARTINS DA SILVA ARAUJO Matrícula: 130383-0 Quinquênio: 4º Período: 07.01.06 a 06.01.11. C.S.G.03 Nome: JOSÉ MARTINS LEMOS Matrícula: 141513-1 Quinquênio: 2º Período: 28.09.06 a 26.09.11.

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. nº 96, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, aos servidores abaixo relacionados: Nome: JOSE JUAREZ DA CUNHA CAIXETA matrícula 179.814-6 Dependente: Julia de Souza Caixeta nascido(a) em: 06.03.2012; C.S.G. 01 PAULA JULIANA FOLTRAN FIALHO, matrícula 164.680-X, dependente: Theo Foltran Silva, nascido em 27/12/2011. C.S.G. 01 MÁRCIO ROBERTO EMIDIO DOS SANTOS, matrícula 155.518-9, dependente: Arthur Roberto Cardoso dos Santos, nascido em 02/03/2012.

CONCEDER o afastamento por 07(cinco) dias consecutivos, por motivo de LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Art. nº 150, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, ao servidor abaixo relacionado: Nome: JOSÉ JUAREZ DA CUNHA CAIXETA matrícula 179.814-6 Dependente: Julia de Souza Caixeta, Per.: 06.03.2012 a 12.03.2012.

CONCEDER o afastamento de 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de FALECIMENTO, nos termos do Art. 62, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, aos servidores abaixo relacionados: Nome: FILOMENA MARIA DA SILVA CARVALHO matrícula 134.697-0 Per.: 27.02.2012 a 05.03.2012, Falecimento do(a): PAI; Nome: EDILEUZA NUNES DE ARAUJO matrícula 133.966-4 Per.: 08.03.2012 a 15.03.2012, Falecimento do(a): MÃE; Nome: VALERIA DA FONSECA SILVA matrícula 127.917-3 Per.: 05.03.2012 a 12.03.2012, Falecimento do(a): MÃE.

ROBSON UMBELINO BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Art. 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LÍLIAN PERES LESSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 137.487-7, lotada na Coordenação Geral de Saúde do Gama para participar do 13º ENCONTRO NACIONAL DA REDE SENTINELA, a realizar-se em Fortaleza/CE, no período de 12 a 15/03/2012, conforme processo nº 275.000.287/2012.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LÍLIAN PERES LESSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 171.568-2, lotada na Coordenação Geral de Saúde do Gama para participar do 13º ENCONTRO NACIONAL DA REDE SENTINELA, a realizar-se em Fortaleza/CE, no período de 12 a 15/03/2012, conforme processo nº 275.000.287/2012.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARIA DE LOURDES SALES DE ANDRADE, Enfermeiro, matrícula 172.831-8, lotada no Centro de Saúde nº 05 da Coordenação Geral de Saúde do Gama, para participar da CAPACITAÇÃO PARA MULTIPLICADORES EM TESTAGEM RÁPIDA (Sífilis, HIV e Gravidez), a realizar-se em Vitória/ES, no período de 16 a 21/04/2012, conforme processo nº 275.000.297/2012.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARIA DE LOURDES SALES DE ANDRADE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 122.976-1, lotada no Núcleo de Centro Cirúrgico e Obstétrico da Coordenação Geral de Saúde do Gama, para participar da CAPACITAÇÃO PARA MULTIPLICADORES EM TESTAGEM RÁPIDA (Sífilis, HIV e Gravidez), a realizar-se em Vitória/ES, no período de 16 a 21/04/2012, conforme processo nº 275.000.298/2012.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ROSÁLIA FARIAS DURÃES, Enfermeira, matrícula 156.486-2, lotada no Centro de Saúde nº 05 da Coordenação Geral de Saúde do Gama, para participar da CAPACITAÇÃO PARA MULTIPLICADORES EM TESTAGEM RÁPIDA (Sífilis, HIV e Gravidez), a realizar-se em Vitória/ES, no período de 16 a 21/04/2012, conforme processo nº 275.000.296/2012.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 16 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 26 de 03.02.2012 página 15, o ato que autorizou a Dispensa de Ponto de ADELYANY BATISTA DOS SANTOS, Assistente Social – matrícula 168.147-8, lotada no Centro de Saúde nº 05 da Coordenação Geral de Saúde do Gama, para participar do 1º FÓRUM NACIONAL DE RACIONALIDADES MÉDICAS E PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE, a realizar-se em Niterói/RJ, no período de 25/04 a 27/04/2012, conforme processo nº 275.000.036/2012.

ROBSON UMBELINO BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Art. 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, aos servidores abaixo relacionados: Nome: ARGECÍLIO ALVES SANTIAGO matrícula 113.829-4 Qq.: 6 - 31.01.04 a 30.01.09 Proc.: 061.033.198/1991; Nome: NAIR TEIXEIRA BARROSO matrícula 135.695-X Qq.: 3 - 28.04.05 a 27.04.10 Proc.: 061.033.552/2000, C.S.G. 03 ROSALICE RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 117184-4 Qq.: 6 - 4.9.2006 a 2.11.2011 Proc.:061034336/1992. C.S.G. 01 ROSANGELA DE JESUS LIMA, Matrícula: 127.196-2 Qq.: 5º. – 21.03.2007 a 20.03.2012.

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. nº 96, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, aos servidores abaixo relacionados: Nome: TATIANE NUNES DA SILVA matrícula 143.118-8 Dependente: Carlos Eduardo Nunes Vilarino nascido(a) em: 17.03.2012; Nome: VERA LUCIA F. DE SOUZA matrícula 140.133-5 Dependente: Yasmim Faria de Souza nascido(a) em: 26.02.2012.

CONCEDER o afastamento de 08(oito) dias consecutivos por motivo de CASAMENTO, nos termos do Art. 62, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 ao servidor abaixo relacionado: Nome: MARK MAKOWIECKY matrícula 1.434.726-1 Per.: 25.02.2012 a 03.03.2012.

CONCEDER o afastamento de 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de FALECIMENTO, nos termos do Art. 62, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, aos servidores abaixo relacionados: Nome: MARLY SOUZA ZADOROSNY matrícula 133.114-0 Per.: 16.03.2012 a 23.03.2012, Falecimento do(a): PAI; Nome: MARIA DE LOURDES F. DE ASSUNÇÃO matrícula 143.036-X Per.: 20.03.2012 a 27.03.2012, Falecimento do(a): PAI; Nome: ANDRELIMA CANDIDA DE S. SANTOS matrícula 137.521-0 Per.: 16.03.2012 a 23.03.2012, Falecimento do(a): PAI; Nome: EVALDO ALEXANDRINO DE SOUZA matrícula 121.809-3 Per.: 11.03.2012 a 18.03.2012, Falecimento do(a): IRMÃO.

CONCEDER o afastamento de 02 (dois) dias consecutivos, por motivo de FALECIMENTO, nos termos do Art. nº 473, inciso I, da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, a servidora abaixo relacionada: C.S.G.04 - Nome: SONIA VIEIRA MARQUES DE SOUSA, matrícula 155.769-6, Período: 14.03.2012 a 15.03.2012, falecimento do(a): MÃE.

ROBSON UMBELINO BRITO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 22 de outubro de 2008, publicada no DODF Nº 233, página 32 de 24 de novembro de 2008, referente à Licença Prêmio de ARGECILIO ALVES SANTIAGO, matrícula 113.829-4, ONDE SE LÊ: “...Quinquênio 5º 17.10.2002 a 16.10.2007...”, LEIA-SE: “...Quinquênio 5º 22.12.1998 a 30.1.2004”, ratificando-se os demais dados...”.

Na Ordem de Serviço de 1º de junho de 2011, publicada no DODF Nº 110, página 28 de 08 de junho de 2011, referente à retificação da Licença Prêmio de C.S.G.04 - PAULO FERNANDO CARNEIRO MONTEIRO, matrícula: 117.151-8, ONDE SE LÊ: “...Quinquênio 5º de 20 de julho de 2001 a 19 de julho de 2006”, LEIA-SE: “Quinquênio : 5º de 20.7.2001 a 5.9.2006”, ratificando-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 17 de agosto de 2011, publicada no DODF Nº 165, página 27 de 24 de agosto de 2011, referente à Licença Prêmio de C.S.G.04 - PAULO FERNANDO CARNEIRO MONTEIRO, Matrícula: 117.151-8, ONDE SE LÊ: “...Quinquênio 6º de 20.07.2006 a 19.07.2011...”, LEIA-SE: “...Quinquênio 6º de 06.09.2006 a 05.09.2011...”, ratificando-se os demais dados.

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, da Portaria SES nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Paternidade, nos termos do artigo 145, da Lei Complementar nº 840, de 24 de dezembro de 2011, a ELIEZER DAS GRAÇAS SANTOS, matrícula 180.017-5, TS – Técnico de Enfermagem, durante o período de 19 a 25/03/2012 em virtude do nascimento de seu filho Miguel Rodrigues dos Santos, conforme Certidão de Nascimento, matrícula 021097 01 55 2012 1 00133 276 0039876 35, de 20/03/2012, do 5º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Taguatinga-DF; EDIVALDO DA ROCHA SOBRAL, matrícula 136.386-7, TS – Motorista, durante o período de 14 a 20/03/2012 em virtude do nascimento de seu filho DAVI RODRIGUES DA ROCHA SOBRAL, conforme Certidão de Nascimento, matrícula 021097 01 55 2012 1 00133 273 0039873 30, de 14/03/2012, do 5º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Taguatinga-DF

RICARDO DE ALBUQUERQUE LINS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, tendo em vista a cópia do ofício de nº 480/CM, de 19 de março de 2012, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 19 de março de 2012, a Capitão GRAZIELA GUEDES SALGADO, matrícula 50.714/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

SEBASTIÃO DAVI GOUVEIA

PORTARIAS DE 28 DEMARÇO DE 2012.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, tendo em vista a cópia do ofício de nº 302/DGP/SPOA/ ABIN/ GSIPR, de 20 de março de 2012, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 20 de março de 2012, a Major MARIA CRISTINA PEREIRA, matrícula 50.288/x, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, tendo em vista o ofício de nº 173/2012-AM/SSP-DF, de 21 de março de 2012, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20 de março de 2012, a Capitão MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA COSTA, matrícula 08.343/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativo da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, tendo em vista o ofício de nº 177/2012-AM/SSP-DF, de 23 de março de 2012, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22 de março de 2012, a Major ROSILENE PRADO RODRIGUES, matrícula 50.216/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, tendo em vista o ofício de nº 178/2012 - AM/SSP-DF, de 23 de março de 2012, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 21 de março de 2012, a Major JUSSARA PEIXOTO DE ANDRADE ZAWADZKI, matrícula 08.327/5, do Quadro de Oficiais

Policiais-Militares Administrativo da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

SEBASTIÃO DAVI GOUVEIA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 8, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICAS E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, consoante o previsto no Artigo 1º, inciso X da Portaria nº 725, de 9 de setembro de 2010. RESOLVE:

Art. 1º Dispensar das funções de Encarregado do Processo Administrativo nº 054.000.147/2012, instaurado mediante a Portaria nº 01 - DLF, de 3 de fevereiro de 2012, o MAJ QOPM ERIC PHILIPPE DE MOITROUX SILVA, matrícula 50.247/2, lotado na DIPRO; DESIGNAR como Novo Encarregado o CAP QOPME PAULO CESAR CARVALHO, matrícula 14.011/2, lotado no CMAN, para que dê continuidade aos trabalhos apuratórios, com a finalidade de apurar se o constante no ofício nº 124 e seu anexo, datado em 20/01/2012, expedido pelo Executor do Contrato 076/2009, constitui possível violação de cláusula contratual por parte da empresa PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. O Encarregado deverá oficiar a esse Departamento de Logística e Finanças no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, informando o recebimento da presente portaria bem como o início dos trabalhos. Visando a excelência dos trabalhos, o Encarregado deve buscar a oitiva de pessoas que trarão informações à elucidação do fato, tais como o Senhor Executor e do responsável pela empresa, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, como cópia do contrato ou outros documentos pertinentes, disponibilizando em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à Empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/06. A ATJ/DLF deverá anexar os seguintes documentos: Cópia do ofício nº 124 e seu anexo, datado em 20 de janeiro de 2012, expedido pelo Executor do Contrato 076/2009. Determinar ao Encarregado que observe o prazo de 30 (trinta) dias para o término do prazo, a contar da data de recebimento dos autos, nos termos do art. 6º da Portaria 728 de 18 de outubro de 2010, não olvidando que eventuais solicitações de prorrogações ou sobrestamento do prazo sejam solicitadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias, visando tempo razoável para análise e resposta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBMILSON ARAÚJO DE LIMA

PORTARIA Nº 9, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICAS E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 1º, Inciso X da Portaria PMDF nº 725 de 09 de setembro de 2010. RESOLVE:

Art. Instaurar Processo Administrativo, a fim de apurar se os motivos da não instalação do material discriminado na Informação nº 014/2012/SC/SSPP, datada de 1º de março de 2012, expedida pelo Chefe da Subseção de Processos de Pagamento, constituem possível violação de cláusula contratual por parte da empresa EMBRAMAR EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Para tanto, nomeio como Encarregado o 2º TEN QOPMA WAGNER CARVALHO JAGUARIVEL, matrícula 11.592/4, lotado na DICC, para os devidos fins. O Encarregado deverá oficiar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a esse Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e início dos trabalhos referentes a esse Procedimento Administrativo. Visando a excelência dos trabalhos, o Encarregado deve buscar a oitiva de pessoas que trarão informações à elucidação do fato, tais como o Senhor Executor e do responsável pela empresa, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, como cópia do contrato ou outros documentos pertinentes, disponibilizando em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à Empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/06. A ATJ/DLF deverá anexar os seguintes documentos: Cópia da Informação nº 014/2012/SC/SSPP, datado de 1º de março 2012, expedido pelo Chefe da SSPP; Cópia do Ofício nº 214/2012/P-4. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da presente Portaria, conforme Artigo 6º da Portaria 728 de 18 de outubro de 2010, sendo que eventuais solicitações de prorrogações de prazo, deverão ser Encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias, visando tempo razoável para análise e resposta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBMILSON ARAÚJO DE LIMA

PORTARIA Nº 10, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICAS E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 1º, Inciso X da Portaria PMDF nº 725 de 09 de setembro de 2010. RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo, a fim de apurar os motivos que ensejaram no não pagamento em tempo hábil ao ECAD – ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, no valor de R\$ 20.052,33 (Vinte mil cinqüenta e dois reais e trinta e três centavos). Para tanto, nomeio como Encarregado o 2º TEN QOPMA DILSON CARLOS XAVIER,

matrícula 11.431/6, lotado na DALF, para os devidos fins. O Encarregado deverá oficiar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a esse Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e início dos trabalhos referentes a esse Procedimento Administrativo. Visando a excelência dos trabalhos, o Encarregado deve buscar a oitiva de pessoas que trarão informações à elucidação do fato, tais como o Senhor Executor e do responsável pela empresa, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, como cópia do contrato ou outros documentos pertinentes, disponibilizando em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à Empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/06. A ATJ/DLF deverá anexar os seguintes documentos: Cópia da Informação nº 10/2012/SAS, datado de 05/03/2012 e demais documentos anexos. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da presente Portaria, conforme Artigo 6º da Portaria 728 de 18 de outubro de 2010, sendo que eventuais solicitações de prorrogações de prazo, deverão ser Encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias, visando tempo razoável para análise e resposta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBMILSON ARAÚJO DE LIMA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 106, DE 8 DE JULHO DE 2004. (*)

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no Agravo de Instrumento nº 2004.00.2.003078-7/5ª Turma Cível/TJDFT, RESOLVE: SUSPENDER os efeitos da Portaria DIP, de 5 de março de 2004, publicada no DODF nº 47, de 10 de março de 2004, em cumprimento à Determinação Judicial prolatada nos autos do Agravo de Instrumento nº 2004.00.2.003078-7/5ª Turma Cível/TJDFT, especificamente no sentido de manter, a contar de 1º de março de 2004, data em que foram sustados os pagamentos das Pensões às seguintes beneficiárias: DINA MONTEIRO LIMA CARDOSO, Mat. 04261526, Processo 054.001497/98; MARIA ZÉLIA ESPÍRITO SANTO CORREA, Mat. 04248007, Processo 054.003066/93; REGINA BRANQUINHO BISPO, Mat. 04248350, Processo 054.003026/85; JOANITA ALVES RODRIGUES, Mat. 04275098, Processo 335.120/81; MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA CAIXETA, Mat. 04271033, Processo 054.001132/94; JOSEFA FERNANDES DA SILVA, Mat. 04281632, Processo 335.152/81.

NILTON DE CARVALHO SAÍSSE

(*) Publicação de Ato pretérito por não ter sido publicado na época, em atendimento à recomendação do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

PORTARIA Nº 653, DE 11 DE JUNHO DE 2010. (*)

A DIRETORA INTERINA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 154, de 9 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.000972/2010, RESOLVE: CONCEDER provisoriamente, na forma do artigo 36, §3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002, 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo ex-Soldado QPPMC MOACIR RODRIGUES DE MEDEIROS, matrícula 17.612/5, da ativa, excluído da Corporação por meio do BCG nº 091, de 18 de maio de 2010, efetivada a contar de 27 de abril de 2010, de acordo com a Portaria/DP-1 de 26 de junho de 2009, calculado com valor proporcional ao tempo de serviço do instituidor, qual seja, 19 (dezenove) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias de tempo de serviço, correspondente a 19/30 (dezenove trinta avos) do soldo, na proporção de 1/3 (um terço) da pensão tronco para cada pensionista militar: JOACILMA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 05332656, CAMILLA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 05332702 e EDUARDA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 05332729, respectivamente, esposa e filhas do instituidor, a contar da data de efetivação da exclusão, no valor mensal, inicial de R\$ 1.156,51 (mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos), per si; SACAR em favor das beneficiárias, a contar de 27 de abril de 2010, data em que o policial militar foi excluído da folha de pagamento.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

(*) Publicação de Ato Administrativo pretérito por não ter sido publicado na época, e em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA.

PORTARIA Nº 884, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011. (*)

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo 054.002.174/2011, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, Caput e inciso I; 39, §§ 1º e 3º, e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar

legado pelo 2º Sargento PM SILVIO MACEIÓ, matrícula 03.955/1, reformado com proventos integrais, falecido em 11 de novembro de 2011, no percentual de 10% (dez por cento) para cada beneficiário: AURILEA OLIVEIRA COSTA MACEIÓ, matrícula 05534577, JONNATHAN COSTA MACEIÓ, matrícula 05534593, JULIANNA COSTA MACEIÓ, matrícula 05534640, GIOVANNA COSTA MACEIÓ, matrícula 05534666, STEFANIE CAROLINE SOUSA MACEIÓ, matrícula 05534607, ALINE SANDRA COUTINHO MACEIÓ, matrícula 05534615, BRUNA SOUSA MACEIÓ BRANDÃO, matrícula 05534623, ALEXSANDAR COUTINHO MACEIÓ, matrícula 05534631, ALESSANDRA COUTINHO MACEIÓ, matrícula 05534658, matrícula 05534631, LUZIA CORREIA COUTINHO, matrícula 05534585 são, respectivamente, viúva; filhos menores; filha, menor e de outro leito; filhas, maiores e de outro leito; e ex-esposa, pensionista judiciária, a contar do óbito.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

(*) Publicação de Ato Administrativo pretérito por não ter sido publicado na época, e em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA.

PORTARIA Nº 828, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011. (*)

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo 054.003.171/1984 RESOLVE: CONCEDER na forma dos artigos 40, § 5º, e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção n.º 274-6-DF, publicado no DJ – Seção I, de 3/12/93, página 26.356, c/c os arts. 71, alínea “e”, da Lei nº 6.023/74; 141 da Lei nº 7.289/84 e Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC CLÁUDIO BARROS, matrícula 06.242/1, da ativa, falecido em 02 de novembro de 1984, integralmente para a irmã, germana e solteira Senhora MARLI SILVA BARROS, matrícula 05524971, a contar de 16 de novembro de 2011, data de protocolização do requerimento.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

(*) Publicação de Ato Administrativo pretérito por não ter sido publicado na época, e em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA.

PORTARIA Nº 51, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002, RESOLVE: CONCEDER a parcela de Auxílio-Invalidez, a contar de 15 de fevereiro de 2012, em conformidade com o artigo 26, inciso I, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 12.086 de, 6 de novembro de 2009, ao 1º SGT PM REF. FRANCISCO LIMA DA SILVA, matrícula 02.155/5, bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, Inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999. Em atenção a Ata de Saúde nº 7.

CONCEDER a parcela de Auxílio-Invalidez, a contar de 7 de dezembro de 2011, em conformidade com o artigo 26, inciso I, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, ao ST PM REF.JOSÉ EUSTÁQUIO ROSA, matrícula 00.956/3, bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, Inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999. Em atenção a Ata de Saúde nº 50.

CONCEDER a parcela de Auxílio-Invalidez, a contar de 23 de novembro de 2011, em conformidade com o artigo 26, inciso I, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 12.086 de, 6 de novembro de 2009, ao 3º SGT PM REF. CÉLIO AQUILES LIMA, matrícula 07.908/1, bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, Inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999. Em atenção a Ata de Saúde nº 1.

CONCEDER a parcela de Auxílio-Invalidez, a contar de 08 de fevereiro de 2012, em conformidade com o artigo 26, inciso I, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 12.086 de, 6 de novembro de 2009, ao SD PM REF. JOSÉ FONSECA MELO JÚNIOR, matrícula 21.697/6, bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, Inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999. Em atenção a Ata de Saúde nº 28.

CONCEDER a parcela de Auxílio-Invalidez, a contar de 10 de fevereiro de 2012, em conformidade com o artigo 26, inciso I, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 12.086 de, 6 de novembro de 2009, ao SD PM REF. VALTER LOURENÇO DIAS, matrícula 13.717/0, bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, Inciso

XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999. Em atenção a Ata de Saúde nº 29.

CONCEDER a parcela de Auxílio-Invalidez, a contar de 01 de fevereiro de 2012, em conformidade com o artigo 26, inciso I, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 12.086 de, 6 de novembro de 2009, ao 3º SGT PM REF. EDILSON JOSÉ BATISTA, matrícula 19.155/8, bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, Inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999. Em atenção a Ata de Saúde nº 23.

CONCEDER a parcela de Auxílio-Invalidez, a contar de 15 de fevereiro de 2012, em conformidade com o artigo 26, inciso I, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 12.086 de, 6 de novembro de 2009, ao CB PM REF. JOSÉ GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula 02.281/0, bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, Inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999. Em atenção a Ata de Saúde nº 33.

CONCEDER a parcela de Auxílio-Invalidez, a contar de 15 de fevereiro de 2012, em conformidade com o artigo 26, inciso I, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 12.086 de, 6 de novembro de 2009, ao 3º SGT PM REF. AÉCIO ALVES VIANA, matrícula 04.439/3, bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, Inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999. Em atenção a Ata de Saúde nº 33.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 279, DE 5 DE JANEIRO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo 054.002.104/2011, RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I; 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo SD PM REF WILTON MANOEL CANTO DE LIMA, matrícula 04.031/2, reformado com proventos proporcionais, por meio da Portaria PMDF de 28 de junho de 1996, publicada no DODF nº 156, de 17 de julho de 1996, falecido em 08 de outubro de 2011, na proporção de 35% (trinta e cinco por cento) para IVONE PORTO DA SILVA, matrícula 05534259, no valor mensal, inicial de R\$ 1.298,15 (um mil, duzentos e noventa e oito reais e quinze centavos) e 65% (sessenta e cinco por cento) para LEILA TATIANA PORTO DUTRA, matrícula 05534241, no valor mensal, inicial de R\$ 2.140,85 (dois mil, cento e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), respectivamente, ex-esposa pensionada e filha maior de 21 anos do instituidor, a contar do óbito. II – Sacar em favor da Pensionista Militar a contar de 1º de janeiro de 2012, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento;

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 290, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo 054.000.030/2012, RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I; 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM GILBERTO CATUNDA, matrícula 05.517/4, da reserva remunerada, com proventos integrais, falecido em 29 de dezembro de 2011, integralmente para a beneficiária: MARIA EUNICE GARCIA DA SILVA CATUNDA, matrícula 05536588, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 291, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo 054.001.430/2011, RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I; 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Tenente PM CARLOS ROBERTO FOCHNER, matrícula 02.644/1, reformado com proventos integrais, falecido em 05 de novembro de 2011, integralmente para a beneficiária: EMÍ ROSA FOCHNER, matrícula 05539137, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 292, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo 054.003.048/1984 RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora MARIA CASTORINA RAMOS MELO, matrícula 04266544, a contar 16 de dezembro de 2011, data do seu falecimento. REVER a Portaria DP de 15 de junho de 1989, para reverter, na forma dos artigos 7º, inciso II, 9º, § 1º e, 24 da Lei nº 3.765/60, o último regulamentado pelo artigo 48, alínea “b”, do Decreto nº 49.096/60; 71, alínea “b”, da Lei nº 6.023/74; e 141 da Lei nº 7.289/84,o benefício da pensão militar, legado pelo Soldado QPPMC LINO SILVA MELO, matrícula 01.571/7, reformado com proventos integrais de 3º Sargento, falecido em 03 de março de 1984, a que fazia jus a extinta pensionista militar MARIA CASTORINA RAMOS MELO, matrícula 04266544, na proporção de 1/5 (um quinto) para cada beneficiária: GISELLE CASTORINA DE MELO, matrícula 05537975, EDNA CASTORINA MELLO, matrícula 05537991, EDILCE CASTORINA MELO MENDES, matrícula 05538009, LILIAN CASTORINA PIGNATA DE MELO, matrícula 05538017, e EDLENE CASTORINA RAMOS DE MELO matrícula 05538025, filhas, maiores, a contar de 16 de dezembro de 2011.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 343, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo 054.000.064/2012, RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I; 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM VALDIR NUNES DOS SANTOS, matrícula 18.794/1, reformado com proventos integrais, falecido em 21 de dezembro de 2011, integralmente para a beneficiária: LETÍCIA DA COSTA SANTOS, matrícula 05541158, filha, menor, do instituidor, a contar da data do óbito.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 344, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo 054.000.081/2012, RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I; 39, § 1º, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo PM CELIO CARDOSO SANTANA, matrícula 017.753/9, da ativa, falecido em 08 de dezembro de 2011, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiária: MARIA DE FÁTIMA ALVES DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula05541166, e WADYLA THAÍS OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 05541174, respectivamente, viúva e filha menor do instituidor, a contar da data do óbito.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 345, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo 054.001.430/2011, RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I; 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM ELIS DE SOUZA CRUZ, matrícula 01.070/7, reformado com proventos proporcionais, falecido em 26 de novembro de 2011, integralmente para a beneficiária: ARLETE COELHO CRUZ, matrícula 05541751, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 368, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo 054.002.174/2011, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 884, de 27 dezembro de 2011, EXCLUIR: “... no percentual de 10% (dez por cento) para cada beneficiário: AURILEA OLIVEIRA COSTA MACEIÓ, matrícula 05534577, JONNATHAN COSTA MACEIÓ, matrícula 05534593, JULIANNA COSTA MACEIÓ, matrícula 05534640, GIOVANNA COSTA MACEIÓ, matrícula 05534666, STEFANIE CAROLINE SOUSA MACEIÓ, matrícula 05534607, ALINE SANDRA COUTINHO MACEIÓ, matrícula 05534615, BRUNA SOUSA MACEIÓ BRANDÃO, matrícula 05534623, ALEXSANDAR COUTINHO MACEIÓ, matrícula 05534631, ALESSANDRA COUTINHO MACEIÓ, matrícula 05534658, matrícula

05534631, LUZIA CORREIA COUTINHO, matrícula 05534585 são, respectivamente, viúva; filhos menores; filha, menor e de outro leito; filhas, maiores e de outro leito; e ex-esposa, pensionista judiciária...”; INCLUIR: “... no percentual de: 8% (oito por cento) para LUZIA CORREIA COUTINHO, matrícula 05534585, ex-esposa, pensionista judiciária; e 10,22% (dez vírgula vinte e dois por cento) para cada beneficiário: AURILEA OLIVEIRA COSTA MACEIÓ, matrícula 05534577, JONNATHAN COSTA MACEIÓ, matrícula 05534593, JULIANNA COSTA MACEIÓ, matrícula 05534640, GIOVANNA COSTA MACEIÓ, matrícula 05534666, STEFANIE CAROLINE SOUSA MACEIÓ, matrícula 05534607, ALINE SANDRA COUTINHO MACEIÓ, matrícula 05534615, BRUNA SOUSA MACEIÓ BRANDÃO, matrícula 05534623, ALEXSANDAR COUTINHO MACEIÓ, matrícula 05534631, ALESSANDRA COUTINHO MACEIÓ, matrícula 05534658, respectivamente, viúva, filhos menores, filha, menor e de outro leito e filhas, maiores e de outro leito...”.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 375, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo 054.002.235/2011, RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do art. 4º da Lei nº 10.556/2002; 37, caput e inciso I; 39, § 1º, 53; e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SGT REF EDSON VIANNA DE SOUZA, matrícula 04.846/1, reformado com proventos proporcionais, falecido em 23 de novembro de 2011, na proporção de 1/5 para cada beneficiário: JULIETA MARIA RIBEIRO VIANNA, matrícula 05538611, TÂNIA ELIZABETE DE SOUZA CAETANO, matrícula 05538629, MARIA TERESA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 05538653, RITA DE CÁSSIA DE SOUZA CLEMENTE, matrícula 05538670 e EDSON VIANNA DE SOUZA JÚNIOR, matrícula 05538726, respectivamente, viúva, filhas maiores e filho menor de 21 anos, a contar do óbito. SACAR em favor das Pensionistas Militares a contar de 1º de janeiro de 2012, data em que o instituidor foi excluído da Folha de Pagamento;

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 400, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo 054.000.154/2012, RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I; 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento QPPMC PAULO RENATO DA LUZ, matrícula 20.038/7, da ativa, falecido em 29 de dezembro de 2011, na proporção de 1/3 (um terço) para cada beneficiário: EDINALVA GOMES RIBEIRO DA LUZ, matrícula 05546451, GABRIEL FELIPE DA LUZ, matrícula 05546478 e ANA LUÍSA LACERDA DA LUZ, matrícula 05546486, respectivamente, viúva; filho, menor e filha, menor e de outro leito, do instituidor, a contar do óbito.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 401, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo 054.000.152/2012, RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 37, inciso I; 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM FRANCISCO XAVIER LIMA TEIXEIRA, matrícula 05.261/2, da reserva remunerada, com proventos integrais, falecido em 02 de janeiro de 2012, integralmente para a beneficiária: ZILDETH DIAS DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 05546672, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 405, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo 054.000.175/2012, RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, Caput; 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 04.793/7, reformado com proventos integrais, falecido em 27 de novembro de 2010, integralmente para a beneficiária: ROSANIA ALVES DA SILVA, matrícula 05547750, filha, maior, do instituidor, a contar da data do óbito.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 454, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do Processo 054.002.100/2009, RESOLVE:

CANCELAR a Portaria DIP nº 838, de 14 de outubro de 2009, e seus respectivos títulos de pensão militar, em observância ao entendimento firmado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos da Decisão nº 4091/2010-TCDF, considerando ilegal a concessão de pensão militar instituída por militar excluído da Corporação, a partir de 5 de setembro de 2001, com base no art. 36, § 3º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, com redação dada pela Lei nº 10.556/02. EXCLUIR da condição de Pensionistas Militares: SIMEI DEOLINDO, Mat. 05250706, JULIANA RIBEIRO DEOLINDO, Mat. 05250781, MARIANA RIBEIRO DEOLINDO, Mat. 05250803 e NATANAEL RIBEIRO DEOLINDO, Mat. 05250820, a contar de 1º de março de 2012, em observância ao entendimento firmado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos da Decisão nº 4091/2010-TCDF, considerando ilegal a concessão de pensão militar instituída por militar excluído da Corporação, a partir de 5 de setembro de 2001, com base no art. 36, § 3º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, com redação dada pela Lei nº 10.556/02.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA 14 DE MARÇO DE 2012.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro a contar do dia 12 de março de 2012, o Coronel QOBM/Comb. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA BARROSO, matrícula 1399819, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea “b” e § 5º, e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo 053.000.198/2012.

GILBERTO LOPES DA SILVA

PORTARIAS 26 DE MARÇO DE 2012

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 5 de março de 2012, o Capitão QOBM/Intd. RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula 1401215, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea “b” e § 5º, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal- EBMCBDF/86, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo 053.000.450/2012.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 7 de março de 2012, o Capitão QOBM/Intd. JOSÉ AURIAS RESPLANDES ALMEIDA, matrícula 1401253, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea “b” e § 5º, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal-EBMCBDF/86, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo 053.000.448/2012.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: AGREGAR, ao respectivo Quadro, a contar do dia 19 de março de 2012, o Coronel QOBM/Médico JOSÉ FLÁVIO RÓS, matrícula 1399848, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “b” e § 5º e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal- EBMCBDF/86, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo 053.000.502/2012.

JÚLIO CÉSAR CORRÊA FARIA

PORTARIA DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar do dia 26 março de 2011, o Capitão QOBM/Intd. ADEMILSON BUCHER, matrícula 1401355, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “b” e § 5º e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal-EBMCBDF/86, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo 053.000.580/2012.

GILBERTO LOPES DA SILVA

PORTARIA DE 3 DE ABRIL DE 2012.

O COMANDANTE GERAL do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 30 de março de 2012, o Ten-Cel. QOBM/Comb. ROBERTO MARCOS ALCANTARA, matrícula 1399852, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º e 7º, e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Operações, do Núcleo Operacional, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme publicação na página 40 do DODF nº 64, de 29 de março de 2012, e ofício nº 194/2011-AM, de 30 de março de 2012.

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 23 de março de 2012, o Cap. QOBM/Comb. ROSSANO SOARES BOHNERT, matrícula 1400154, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “c” item 11, § 3º e 7º e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter passado à disposição da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, no Cargo em Comissão, Símbolo EC-07, de Assessor Pleno, da Gerência de Obras e Contratos, da Diretoria Técnica, conforme publicação na página 13 do DODF nº 59, de 23 de março de 2012, e ofício nº 440-000.071/2012-GEPEs, de 27 de março de 2012.

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 15 de março de 2012, o Cap. QOBM/Intd. MÁRIO LUIZ BELTRÃO, matrícula 1401859, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º e 7º, e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, no gabinete parlamentar do deputado Aylton Gomes, conforme publicação na página 4 do Diário da Câmara Legislativa nº 42, de 13 de março de 2012, e ofício nº 48/2012-DCPP, de 27 de março de 2012.

GILBERTO LOPES DA SILVA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAMENTO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, RESOLVE reconhecer a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao aposentado JOÃO PAULO LEITE, matrícula SGRH nº 19.214-7, SIAPE nº 1406781, conforme processo 052.000.284/2012, a partir de 19 de março de 2012.

Brasília/DF, 30 de março de 2012.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 80, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos VIII e XL, do artigo 100, do Decreto nº 27.784/2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar PATRÍCIA DE MENDONÇA DANTAS, Assistente de Trânsito, matrícula 1018-9, para substituir VERA LÚCIA LEITE DOS SANTOS, Assistente de Trânsito, matrícula 392-7, como Membro, nos processos 55.006.022/2012, 055.003.3658/2010, 055.006.014/2012, 055.006.032/2012, 055.006.017/2012, 055.006.018/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 179, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: CONCEDER Licença para tratar de assuntos particulares a RICARDO DE OLIVEIRA TIMÓTEO, matrícula 66.989-X, no período de 02/04/2012 a 1º/05/2012, com base no artigo 144, da Lei Complementar nº 840/2011.

JOSÉ ALVES BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 24, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 28.987, de 24 de abril de 2008, publicado no DODF nº 78, de 25 de abril de 2008, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, a ZENAID CAROLINY DA SILVA RODRIGUES, matrícula 260.982-7, dependente: Adryan Davi Rodrigues Ri-

beiro, nascido em 25 de setembro de 2011, a contar de abril de 2012; a GRAZIELLA SOUSA COSTA, matrícula 263.479-1, dependente: Rafaella Veloso Costa Vidal, nascido em 26 de outubro de 2005, a contar de abril de 2012; TATIANE RUFINO DE SANTANA, matrícula 263.480-5, dependente: Rafael Marcelo de Santana Carneiro, nascido em 27 de julho de 2010, a contar de abril de 2012.

GLAUCO ROJAS IVO

PORTARIA Nº 25, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 28.987, de 24 de abril de 2008, publicado no DODF Nº 78, de 25 de abril de 2008, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade conforme o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a DOUGLAS CARVALHO, matrícula 035.373-6, referente ao 4º quinquênio, no período de 6 de janeiro de 2007 a 04 janeiro de 2012.

GLAUCO ROJAS IVO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 28.987, de 24 de abril de 2008 e Portaria nº 9, de 3 de dezembro de 2009, publicada no DODF de 04 de dezembro de 2009, artigo 2º, inciso I, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 14, de 20 de março de 2012, publicada no DODF nº 58, de 22 de março de 2012, da designação de DEISE DE SOUSA GUEDES, matrícula 261.957-1, Executora para o Evento de formatura e aula de encerramento com a entrega dos certificados aos formandos da Primeira Turma dos Cursos de Panificação das unidades de internação e aula inaugural do curso de Montagem e Manutenção de Computadores, a realizar-se no dia 26 de março do corrente, referente ao Contrato nº. 009/2011 e Contrato nº. 012/2011, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho – SETRAB e a empresa FRONT PROPAGANDA LTDA, bem como a RETIFICAÇÃO desta mesma Ordem de Serviço, publicada no DODF nº 63, de 28 de março de 2012.

Art. 2º Designar DEISE DE SOUSA GUEDES, matrícula 261.957-1, como Executora para o Evento de formatura e aula de encerramento com a entrega dos certificados aos formandos da Primeira Turma dos Cursos de Panificação das unidades de internação e aula inaugural do curso de Montagem e Manutenção de Computadores, a realizar-se no dia 4 de abril do corrente, referente ao Contrato nº 9/2011 e Contrato nº 12/2011, para contratação de empresa especializada no planejamento, organização, promoção e execução de eventos pela Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, constante no processo 430.000.325/2011 e processo 430.000.371/2011, respectivamente, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho – SETRAB e a empresa FRONT PROPAGANDA LTDA, cabendo a designada às atribuições previstas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e demais normas inerentes ao assunto, sendo esta, no caso de impedimento legal substituída pela chefia imediata.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ SOUSA SALES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 80, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por BRUNO OLIVEIRA BOCCI, matrícula 260.006-4; Cargo: Analista de Transporte Urbano, averba: 3.588 (três mil quinhentos e oitenta e oito dias), conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. contados para efeito de aposentadoria. Processo: 098.001.411/2012.

MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 3 DE ABRIL DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 38, de 29 de julho de 2011, publicada no DODF nº 148, de 1º agosto de 2011, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a ALEXANDRE VASCONCELOS MARTINS, matrícula 98.898-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, referente ao 7º quinquênio no período aquisitivo de 1º/04/2007 a 29/03/2012; a HERMINIO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula 104.878-3, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, referente ao 3º quinquênio no período aquisitivo de 07/03/2007 a 04/03/2012.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 25, de 28 de março de 2012, publicada no DODF nº 64, de 29 de março de 2012, página 52, que concede Licença Prêmio por Assiduidade a MARLI MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula 99.067-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, a concessão referente ao 5º quinquênio no período aquisitivo de 29/03/2007 a 26/03/2012.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 3 DE ABRIL DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III, alínea “a”, Portaria nº 38, de 29 de julho de 2011, tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 4 de fevereiro de 2011 e, ainda o que consta no processo 390.000.125/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 30/03/2012, GRAZIELA HAUQUI CERUTTI, matrícula 260.113-3 para atuar como Executora do Contrato representado pela Nota de Empenho 2012NE00181, firmado com Rolf Hackbart, cujo objeto é a prestação de serviço de mediador para condução e coordenação de audiência pública a fim de debater o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB, no dia 31/03/2012, no auditório do Museu Nacional, competindo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 32, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, art. 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, aprovado pela Resolução nº 89, de 15 de maio de 2009, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, MARCELO DE FIGUEIREDO LEITE, matrícula 1980416, ocupante do cargo efetivo de Advogado, Classe A, Padrão 1, da Carreira de Regulação de Serviços Públicos, do quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Águas Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, a contar de 28/03/2012.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 3 DE ABRIL DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24, do Regimento Interno da ADASA, c/c com a Portaria nº 53, de 19 de maio de 2009, RESOLVE: CONCEDER a RAFAEL MACHADO MELLO, Licença paternidade a partir de 25/3/2012, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011. Dependente: Vitor Ouriques Mello, nascido aos 25/3/2012.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 46, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art. 2º da Portaria nº 44, de 23 de março de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares para o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTIC/SEAP: a) Gabinete da SEAP: JACY BRAGA RODRIGUES, e suplente: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR; b) Unidade de Administração Geral: MANUEL ARAGÃO ALVES JUNIOR, e suplente: IZAÍAS JOSÉ DE DEUS; c) Subsecretaria de Saúde,

Segurança e Previdência dos Servidores: MAVIANE VIEIRA MACHADO RIBEIRO, e suplente: ROGÉRIO CAMPOS; d) Subsecretaria de Gestão de Pessoas: RODRIGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, e suplente: LISIANE BRAGANÇA SOARES; e) Subsecretaria de Relações do Trabalho: CARLOS ALBERTO DE MATOS, e suplente: DAMIÃO RODRIGUES DA SILVA; f) Escola de Governo: GILMAR BATISTA MONTALVÃO, e suplente: JULIO CESAR OLIVEIRA PEREIRA; g) Diretoria de Administração Geral: FLÁVIA HELENA DE OLIVEIRA, e suplente: ESLI GOMES BOAVENTURA; h) Gerência de Informática e Telefonia: CARLOS AUGUSTO SANTOS DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
WILMAR LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 36, DE 2 DE ABRIL DE 2012.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006, e com base no que dispõe o artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º Designar FRANCISCO XAVIER OLIVEIRA, matrícula 392.414-9, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e sendo suplente em seus impedimentos legais, LEANDRO DO CARMO CRUZ, matrícula 262.639-X, Diretor de Apoio ao Atleta, para acompanhar e fiscalizar a execução das Notas de Empenho nº 2012NE00110 e 2012NE00111, emitidas em 29/03/2012 a favor da empresa Viagens Brasil Turismo Ltda, constante dos autos 220.000.153/2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

PORTARIA Nº 37, DE 2 ABRIL DE 2012.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006, combinado com os artigos 212, inciso I e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do processo nº 220.000.154/2012, RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 32, de 23 de março de 2012, publicada no DODF de 27 de março de 2012, página 29.
Art. 2º Designar WANESSA CORAZZA MIGUEL, matrícula 037.698-1, MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANÇA, matrícula 0261003-5 e ROGÉRIO PEREIRA VIEIRA, matrícula 0392408-4 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo mencionado, no prazo de 30(trinta) dias.
Art. 3º A Comissão de Sindicância de que trata esta Portaria, se necessário expediente integral para execução dos trabalhos, nos termos do artigo 233, da Lei Complementar nº 840/2011, deverá apresentar o planejamento dos trabalhos com cronograma diário e horário de cada ação que justifique a dedicação integral.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 14, DE 03 DE ABRIL DE 2012.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 24 do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 11.231, de 1º de setembro de 1988, resolve:
Art.1º DESIGNAR HEBERT DE PAIVA REZENDE, matrícula 174.426-7, Esp. Pol. Publ. e Gestão Governamental e ENZO FRAHER NEVES SILVA, matrícula 174.707-X, Analista Pol. Publ. e Gestão Governamental, para responderem, respectivamente, como Executor e Suplente dos serviços especificados na Nota de Empenho 2012NE00174, emitida em favor da Empresa Loggos Jornais, Revistas e Publicações, cujo objeto é o fornecimento diários de jornais – Diário do Jornal de Brasília pelo período de 01(um) ano, de que trata o processo 056.000.124/2012.
Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.
ADALBERTO MONTEIRO

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 03 DE ABRIL DE 2012.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 24 do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 11.231, de 1º de setembro de 1988, resolve:
Art. 1º DESIGNAR MARTINS MOREIRA LIMA, matrícula 263.055-9, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio e Próprios e CLAUBIANA MARIA RODRIGUES, matrícula 174.707-X, Chefe do Núcleo de Documentação e Comunicação, para responderem, respectivamente, como Executor e Suplente dos serviços especificados na Nota de

Empenho 2012NE00181, emitida em favor da Empresa A Oliveira Carimbos Gráfica e Papelaria Ltda-ME, cujo objeto é a confecção e fornecimento de carimbos que trata o processo 056.000.142/2012.
Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.
ADALBERTO MONTEIRO

INSTRUÇÃO DE 03 DE ABRIL DE 2012.
O DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 24 do Regimento Interno desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 11.231-1, de 1º de setembro de 1988, Resolve: CONCEDER Licença por Motivo de Casamento, com base no artigo nº 97, III, ‘a’ da Lei 8.112/90, a LUTHERO DA SILVEIRA FILHO, matrícula 174.745-2, no período de 02 de março de 2012 a 09 de março de 2012.
ADALBERTO MONTEIRO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CHEFIA DE GABINETE
ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE ABRIL DE 2012.
A CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea “h”, da Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, RESOLVE: AUTORIZAR o gozo da Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar n.º 840/2011, de 26 de dezembro de 2011, ao(s) servidor(es) abaixo: SUELY REIS MARTINS, matrícula 25.132-1, Técnico Jurídico, no período de 19/03 a 17/04/12, referente ao 4º quinquênio; CLAUDIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 39.776-8, Técnico Jurídico, no período de 04/04 a 03/05/12, referente ao 2º quinquênio; ERIKA DE QUEVEDO, matrícula 153.177-8, Técnico Jurídico, no período de 09/04 a 08/05/12, referente ao 1º quinquênio; CELIA REGINA FREIRE SIMOES PEREIRA, matrícula 24.815-0, Técnico Jurídico, no período de 16/04 a 15/05/12, referente ao 4º quinquênio.
BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE ABRIL DE 2012
A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER, Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2009, a servidora abaixo relacionada. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento da servidora. Relação por nome de servidor, matrícula, percentual, data da vigência, nº do processo. CAMILA KLUMB OLIVEIRA RABELO, 217.743-9, 10, 29/03/2012, 020.001.707/2010.
DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 91, DE 03 DE ABRIL DE 2012.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 30.877/2009, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 153, de 25 de setembro de 2009, publicada no DODF nº 189, de 29 de setembro de 2009, que concedeu pensão civil vitalícia à Senhora JUREMA INNOCÊNCIO GOMES, ex-cônjuge do ex-servidor NELSON PEREIRA DA SILVA, aposentado à época no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 187-2, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, a contar de 04.09.2009, data do óbito, para excluir de sua fundamentação legal o art. 15 da Lei nº 10.887/04, ficando inalterados os demais termos da concessão inicial, em atenção à Decisão nº 2634/2011.
MARLI VINHADELI
PORTARIA Nº 92, DE 03 DE ABRIL DE 2012.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 2208/2010, RESOLVE: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, EVELINE RODRIGUES SARDELLA, matrícula nº 1363-3, servidora sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Gestão do Desempenho e do Desenvolvimento Funcional, símbolo TC-CCG-1, da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria-Geral de Administração
MARLI VINHADELI